

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 29 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX - N°
927

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

LEI N° 5127, DE 27 DE ABRIL DE 2004

P. 11829/04 - *Define área de segurança de cem metros ao redor de escolas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definida uma área de segurança de 100 (cem) metros ao redor de cada uma das unidades de ensino, tanto públicas quanto privadas, de qualquer natureza, onde ficam expressamente proibidas novas instalações e funcionamento de bares, ambulantes, casas de jogos eletrônicos, e demais estabelecimentos comerciais similares que vendam, forneçam ainda que gratuitamente ou entreguem bebidas alcoólicas ou cigarros, sendo vedado ao Município a concessão de alvará”.

§ 1º - Fica limitada nesta Lei a medida de 100 (cem) metros, na área de segurança, também às mesas de bilhares e similares, revogando as disposições em contrário.

§ 2º - A distância a que se refere o “caput” do presente artigo, será considerada como a menor dimensão medida de qualquer ponto das divisas do estabelecimento de ensino e do estabelecimento comercial em análise.

§ 3º - Consideram-se bares e demais estabelecimentos comerciais similares os quais, além da comercialização de produtos e gêneros específicos a esse tipo de atividade, hajam venda, fornecimento ainda que gratuito ou entrega de cigarros e bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local.

§ 4º - Ficam ressalvados da proibição do “caput” os restaurantes, pizzarias e churrascarias.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais, na pessoa de seu proprietário, locatário, representante legal, gerente ou funcionários, devidamente instalados, regularizados e em funcionamento, localizados dentro ou fora da área de segurança mencionada, que, comprovadamente, venham a vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar bebidas alcoólicas ou cigarros à menores de idade, terão seu alvará cassado e sua interdição.

§ 1º - As denúncias feitas junto à Prefeitura Municipal de Bauru com as devidas comprovações do delito previsto nos artigos 81 e 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n° 8.069/1990, poderão ser encaminhadas pelas entidades organizadas da sociedade civil, pelos conselhos comunitários de segurança, pelas autoridades administrativas, policiais e judiciais competentes.

§ 2º - Todos os estabelecimentos comerciais de que trata esta Lei, localizados dentro ou fora da área de segurança mencionada, deverão manter afixados, em seu interior, cartaz que contenha o número do diploma legal e os seguintes dizeres: É proibida a venda, o fornecimento ainda que gratuito, ou a entrega de bebidas alcoólicas ou cigarros à menores de idade.

Art. 3º - Os bares e demais estabelecimentos comerciais similares, localizados dentro da área de segurança mencionada, que, por sua natureza, funcionam exclusivamente em horário não coincidente com os do período escolar fundamental, médio ou profissionalizante, público ou privado, poderão exercer todas as suas atividades, devendo constar no alvará de funcionamento dos mesmos o horário de sua abertura e fechamento.

Parágrafo Único - O descumprimento do horário de abertura e/ou fechamento dos estabelecimentos comerciais anteriormente citados, previsto no alvará de funcionamento destes, implicará nas penalidades previstas no artigo seguinte.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implicará na aplicação das seguintes penalidades, pela ordem:

- I - Notificação para regularização, em prazo não superior a 10 dias;
 - II - multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - III - cassação do alvará de funcionamento;
 - IV - interdição do estabelecimento.
- § 1º - Caso o estabelecimento não possua alvará de funcionamento aplicar-se-á os itens I, II e IV.
- § 2º - Não se aplicará este artigo aos estabelecimentos definidos no artigo 2º, que terão seu alvará cassado e sua interdição determinada de imediato.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Bauru, 27 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO
Respondendo pela Secretaria de Planejamento

Projeto de iniciativa dos Vereadores

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – PMDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE – PC do B

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9763, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Exonera a pedido o Secretário dos Negócios Jurídicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos, o Senhor EMIR MADDI, portador do RG. nº 3.168.709.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9764, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia o Secretário dos Negócios Jurídicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos, o Senhor ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ, portador do RG. nº 11.760.609.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9765, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia a Secretária de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária de Planejamento, a Arquiteta MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO, portadora do RG nº 8.751.522.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9766, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia o Secretário da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município

de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário da Cultura, o Senhor SÉRGIO RICARDO LOSNAK, portador do RG nº 17.804.969.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9767, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Exonera a pedido o Secretário da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário da Administração, o Senhor JOSÉ ÂNGELO PADOVAN.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9768, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia o Secretário de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Obras, o Senhor JOSÉ ÂNGELO PADOVAN.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9749, de 31 de março de 2004.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9769, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia a Secretária da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária da Educação, a Senhora SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS, portadora do RG nº 9.490.127.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9770, DE 28 DE ABRIL DE 2004

Nomeia o Secretário da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário da Administração, o Senhor EVERSON DEMARCHI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9771 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Designa substitutos para responder por suas respectivas secretarias nos impedimentos legais dos Secretários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para responder pelas suas respectivas Secretarias, nos impedimentos legais dos Secretários, os servidores abaixo

relacionados:

- SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS:
 - Marcos Roberto da Costa Garcia;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
 - Rosângela Zago Tirapele;
- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL:
 - Janete Aparecida Fraga da Silva Soniga;
- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 - Sérgio Togashi;
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:
 - Luis Fernandes Rueda;
- SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS:
 - Ismael Borgs;
- CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO:
 - Luiz Antonio Giannini de Freitas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 28 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **38.092/02**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 696/2004, torna sem efeito a portaria nº 656/2004, que nomeou a servidora MARGARETH NOEMI K. QUIRINO, RG nº 12.327.041-8, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Ensino de 1º Grau, da Secretaria Municipal da Educação.

EXONERAÇÕES: A partir de 05/04/2004, portaria nº 697/2004, exonera a pedido, a servidora MARGARETE BIONDO, RG nº 10484671, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Núcleos de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Ofício GS/835, protocolado

A partir de 29/04/2004, portaria nº 698/2004, exonera o servidor EVERSON DEMARCHI, RG nº 191973397, do cargo em comissão de

Diretor de Departamento de Unidades Escolares, da Secretaria Municipal da Educação.

A partir de 29/04/2004, portaria nº 699/2004, exonera o servidor CRISTIANO RICARDO ZAMBONI, RG nº 26.739.881 -5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Banco de Dados, Gabinete do Prefeito

NOMEAÇÃO: A partir de 29/04/2004, portaria nº 700/2004, nomeia o servidor, CRISTIANO RICARDO ZAMBONI, RG nº 26.739.881-5, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Unidades Escolares, da Secretaria Municipal da Educação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento Urgente da Srª **Edina Olimpio Vieira da Silva**, junto ao Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, no Horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

MERENDEIRA I

CLAS.	NOME	R.G
76º	Creusa Aparecida Ramos	9.914.838
77º	Jane Aparecida Silva Moretto	9.282.459

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	R.G
23º	Fabiana Costa de Souza	33.809.483-0
24º	Dilene de Mai	20.927.049
25º	Priscila Cátia de Oliveira	43.157.585-X
26º	Mônica Villar Dotta	15.557.212
27º	Elaine Calixto dos Santos Carvalho	16.160.218-06

PROFº DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	R.G
118º	Kátia de Abreu	30.954.286-8

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/04/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **NUTRICIONISTA I**.

Bauru, 20 de abril de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 06/04/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **VIGIA I**.

Bauru, 20 de abril de 2004.
NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA II

Clas.	Nome	Fatores I,II,III,IV e V
1°	Maria Vilani da Silva	21,00
2°	Benedita Fernandes Tech	20,75
3°	Regina Dalva M. Aguilhar	20,00
4°	Maria Eunice Gomes Prado	20,00
5°	Maria José de Andrade	19,75
6°	Ivete Maria de O. Pinheiro	19,75
7°	Maria Regina dos S. J. Franco	18,75
8°	Marina Peres Barbosa	18,00
9°	Mariza Charlois	18,00
10°	Maria Aparecida Sá Martins	17,50
11°	Floripes Aparecida Pereira Vilar	16,75
12°	Lizete Mendes de Souza	16,75
13°	Leila de Lima Moura	16,00
14°	Perolice Marina S. Furquim	16,00
15°	Luzia de F. G. Ferreira Barbosa	16,00
16°	Neide da Silva Freitas	15,50
17°	Aparecida Brito Caleda	15,25
18°	Nilma Siqueira Barreto	15,00
19°	Maria Dirce dos Santos	15,00
20°	Cleusa Ap. Biscalchin Nicoleti	14,75
21°	Eleusa Albano Lopes	14,50
22°	Aparecida Conceição P. dos Santos	14,00
23°	Magali Solange C. de Araújo	13,75
24°	Neusa Correia dos Santos	13,50
25°	Maria Sueli V. Coelho	13,50
26°	Maria Elvira Lenharo	13,00
27°	Maria das D. G. de Oliveira	13,00
28°	Ivone Aparecida da Silva	12,75
29°	Elissandra G. Apolonio Bucovic	12,50
30°	Neude Maria Tamião de Aguiar	12,25
31°	Rosana de Almeida Paula	12,25
32°	Maria Aparecida B. Santos	12,00
33°	Isabel Aparecida de Oliveira	12,00
34°	Lucia G. Moreno Almeida	12,00
35°	Dagmar Teresinha Bevilaqua	12,00
36°	Luzia Aparecida R. dos Santos	12,00
37°	Lourdes Rodrigues de Souza	12,00
38°	Silvana Alves da Silva Aguiar	12,00
39°	Araci Garcia Silva	12,00
40°	Iraci da Silva	11,75
41°	Gilmara P. da Silva	11,75
42°	Inês Marcondes Lopes	11,75
43°	Lucy Helena Rodrigues da Silva Custódio	11,25
44°	Mariza Aparecida Paixão	11,25
45°	Felícia Maria Faria Ducatti	11,00
46°	Cleusa Correia de Helmes	11,00
47°	Jenerina Carlos da Silva	10,75
48°	Gilca Maria Chaves	10,75
49°	Rosa de Fátima A. Lavado	10,75
50°	Marinez F. de O. Lacerda	10,50

51°	Trindade Molina	10,50
52°	José Francisco Campos Filho	10,50
53°	Cleusa Maria da S. Aquino	10,25
54°	Aparecida Sueli Urias	10,00
55°	Célia Maria Ramos	10,00
56°	Aparecida Maria de Jesus	9,75
57°	Teresa Fátima Felipe Cardoso	9,75
58°	Rosana Ap, Mansano de Souza	9,75
59°	Elaine Teresinha M. Mariano	9,50
60°	Nilda de Assis Ribeiro	9,00
61°	Ruthe Torquato Branco	9,00
62°	Lucimara da S. B. Antunes	9,00
63°	Maria Aparecida de S. Ribeiro	8,50
64°	Maria de Lourdes A. C. Fernandes	8,50
65°	Maria Inês Estorino	8,00
66°	Ana Paula S. Teodoro	8,00
67°	Sidnéia Neves dos Santos	8,00
68°	Eliana Francisco dos Santos	7,75
69°	Marta dos Reis Anaya	7,25
70°	Maria Gildete dos Santos	7,00
71°	Marlene Campos Souza	7,00
72°	Alessandra Mendes Soares	7,00
73°	Maria Célia Lenharo	6,75
74°	Sidnéia Deliberais Terto	6,50
75°	Claúdia Maria B. de Oliveira	6,50
76°	Keli Cristina de Moura	6,50
77°	Maria Lucy Simões	6,25
78°	Eliana G. Rodrigues Balancieri	6,00
79°	Maria de Lourdes Damasceno	6,00
80°	Ideuvas da Silva	5,75
81°	Inês Nogueira Pinho	5,25
82°	Roberta Paula Leite	4,50
83°	Ester Maia de Mattos	4,50
84°	Claudete F. Silva Alves de Sá	4,50
85°	Wladmila Ferreira da Silva	4,00
86°	Maria Angélica Vieira	3,75
87°	Valdirene Carlos da Silva	3,50
88°	Marcos Aurélio de Paula	0,00

Informamos que os candidatos inscritos sob os números 66 e 90 foram desclassificados por não atenderem as disposições do artigo 5º do Decreto nº 9452 de 26 de maio de 2003.

Comunicamos ainda, que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 29 de abril de 2004.

A COMISSÃO

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE MERENDEIRA II

CLAS.	NOME	NOTA
--------------	-------------	-------------

1°	Maria Madalena Carneiro	18,50
2°	Marinete Ap. do Nascimento	14,75
3°	Eliza Carulo dos Santos	14,00
4°	Sueli Rodrigues da Silva	13,50
5°	Helena M. Rodrigues Rocha	13,50
6°	Irenice Pires da Silva	13,50
7°	Aparecida Rodrigues dos Santos	13,25
8°	Cosma Eloisa Geronymo de Melo	13,00
9°	Vilma Ap. Pereira	13,00
10°	Maria Aparecida Pereira Pedro	12,75
11°	Elza Alvares de Souza	12,75
12°	Ana Cristina Silva Pereira	12,75
13°	Maria Madalena Goes Valeze	12,75
14°	Elange Zangrande de Souza	12,25
15°	Iolanda Ferreira	12,00
16°	Maria Sueli dos Santos Oliveira	11,75
17°	Marcia Ap. Scarpim	11,75
18°	Sueli Bernardes da S. Romanholi	11,75
19°	Luzia Ap. da Silva Afonso Vicente	11,75
20°	Suzel Aparecida Baffe Segura	11,75
21°	Angela Maria Gabriel Silva	11,75
22°	Rosangela do Nascimento Ferreira	11,50
23°	Sonia Ap. Martins Ramos	11,50
24°	Maria Aparecida Gimenes	11,50
25°	Marilene Aparecida Duarte Batista	11,50
26°	Aldevina de Souza Ferrari	11,25
27°	Eloisa Helena Ghiselli	11,25
28°	Maria Tereza Rodrigues Fernandes	11,25
29°	Maria Divina Vasconcelos da Silva	11,25
30°	Sueli Aparecida Lopes	11,00
31°	Nanci Carneiro Ferreira	11,00
32°	Maria Solange da Conceição Andrade	11,00
33°	Maria Vilma S. de Oliveira	11,00
34°	Maria Aparecida Melo Maffei	10,75
35°	Nádia Cristina Vieira Castilho	10,50
36°	Margareth Amélia M. Pereira	10,50
37°	Neuza Ribeiro de Souza	10,50
38°	Benedita Rufino	10,50
39°	Irene de Fátima M.B. Ferreira	10,50
40°	Aparecida da Silva	10,25
41°	Solange Ap. Rodrigues da Costa	10,25
42°	Sandra Helena N. dos Santos	10,00
43°	Maria Arlete Garcia Pinheiro	10,00
44°	Adenice Luzette da S. Dourado	9,75
45°	Andréia Luiza Caldeira Matheus	9,75
46°	Neiva Ap. Bincoletto	9,75
47°	Ivone Maria Forato Gallego	9,75
48°	Ana Conde Lucas	9,25
49°	Aparecida Julio	9,25
50°	Ana Lourdes Limão	8,75
51°	Aparecida de Fátima Lourenço	8,75
52°	Angela Regina dos Santos	8,50
53°	Nanci Bernardino A de Faria	8,25
54°	Ana Maria Egidio A. de Abreu	8,25
55°	Neide do Carmo Barbosa dos Santos	8,25
56°	Elizabeth Ap. Serrano	8,00
57°	Maria Ap. Domiciano	8,00

58º	Lídia Aparecida Encinas Ruiz	8,00
59º	Sueli Ap. Pereira dos Santos	8,00
60º	Neiva Elir Ferreira de Paula	7,50
61º	Maria Ester Marques	7,25
62º	Marilene Oliveira Barbosa	7,00
63º	Marcia Regina de Moraes	6,75
64º	Rosa Neide S. Barreto do Amaral	6,50
65º	Cristina Maria da Costa Silva	6,00
66º	Ana Regina Galhardo C. Franco	5,75
67º	Cristiane de Mattos C. Garcia	5,75
68º	Antonia de Fatima H. de Souza	5,75
69º	Sonia Maria S. Medeiros da Silva	5,50
70º	Eny Soares Gregório de Lima	5,25
71º	Dalva Aparecida Teixeira	5,00
72º	Ivone Franco Ramos	4,75
73º	Toyoko Ikawa Yassumoto	4,50
74º	Maria Aparecida de Almeida Moreira	4,50
75º	Geni de Souza Santos	4,50
76º	Valéria Carla S. de Castro	4,25

Informamos que os candidatos inscritos sob os números 14, 42, 44 e 61 foram desclassificados por não atenderem as disposições do artigo 5º do Decreto nº 9452 de 26 de maio de 2003.

Comunicamos ainda, que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 29 de abril de 2004.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 30/04/2004

UTILIZAÇÃO – DE 15 A 30/04/2004

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/02 – PROCESSO Nº 19897/96 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:**- Drogaria Cursino & Nunes Ltda. – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos – **ASSINATURA:**- 15/04/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala nº 8-39 Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 24/04/04 á 30/04/04
Administração- Regional Centro
Administrador : Edinei Américo de Souza
Rua: Aparecida, 9-01 fundos
Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL-Praça Rui Barbosa
DATA - 06, 07 e 08/05/2004
HORÁRIO- 9:00 ás 18:00 horas

**Comunicamos o descredenciamento da “FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES”
Conf.artigo 05 parágrafo 03 das normas e regulamentos:**

01-Claudinei Smith
02- Márcia Vilela
03- Sandra Mara Soares Cunha
04-Rubens Bassan Bueno
05-Rute Fernandes de Souza

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br
Dr. Arlindo Marques Figueiredo
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONTRATO Nº 4101/04 – **PROCESSO Nº 10817/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa CDPL – Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. – **OBJETO**:- fornecer ao CONTRATANTE 16.800 quilos sopa de legumes com macarrãozinho e carne de frango, 16.800 quilos de sopa de legumes com macarrãozinho e carne bovina, e 38.160 quilos de leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas “A”, “C” e “D”, para o Programa de Atenção à Nutrição Infantil (Nutri-Bebê) especificados no anexo I – **PRAZO**:- 12 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 414.739,20 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 029/03 – **PROponentes**:- 05 – **ASSINATURA**:- 16/04/2004.

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **09/03/2004, Terça Feira**,

às **15:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos **Distritos Industriais de Bauru**.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

8543/2004 Jacqueline Yuri Mitsuyuki; 37029/2003 Andréa Firmino Correa Figueiredo; 964/2004 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); 3983/2004 Ilda Rodrigues Coral; 4890/2004 Aparecido José do Nascimento; 5322/2004 Kenji Hori; 5537/2004 Alzira dos Santos Rodrigues; 5129/2004 Maria de Lourdes Souza e Silva; 5398/2004 A. Fernandes Bauru Me; 5926/2004 Olívio Tomaz Carneiro; 6565/2004 Euclides Cabestre; 10167/2004 Luis Fernando Benedito Bergami Antunes; 12454/2004 R.A. Trablusi Ltda; 12555/2004 Sendi Serviços Engenharia e Desenvolvimento Industrial Ltda; 9984/2004 Janiro & Longo S/C Ltda; 9983/2004 C.A. de Souza & Cia Ltda; 11912/2004 Representações Vasconcellos S/C Ltda Me; 3620/2004 Brumar Bauru Ar Condicionado Ltda Me; 3692/2004 Tapajós Bauru Caminhões e Serviços Ltda; 8146/2004 Apore Representações Comerciais Ltda Me.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

35429/2003 Braga & Sebastião Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

31504/2003 Assaf Hadba; 12439/2004 Condomínio do Edifício Residencial Aquarius; 12369/2004 Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa; 9245/2004 Bilão Representações S/C Ltda; 6821/2004 José Ricardo Koury; 9488/2004 Arthur Luziano Correa de Barros; 11390/2004 Mauro Quinhoneiro.

NOTIFICAÇÕES

Comunicamos o **indeferimento** da defesa protocolada no processo 26.538/2003, impetrado contra o AIIM 4565 processo 6006/1998, notificamos portanto, a empresa **Luform Informática Ltda Me, Inscrição Municipal 56.862**, a comparecer na Divisão de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 dias, para quitar o montante de **R\$ 16.765,25**, o não cumprimento, o mesmo será encaminhado a Divisão de Dívida Ativa de Receitas Mobiliárias para inscrição, e posterior cobrança judicial.

Comunicamos o **indeferimento** da defesa protocolada sob Nº 34.813/2002, impetrado contra o AIIM 6445 do processo 33.980/2002, notificamos portanto, a empresa **Osmar Rodrigues de Camargo, Inscrição Municipal 75.240**, a comparecer na Divisão de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 dias, para quitar o montante de **R\$ 470,36**, o não cumprimento, o mesmo será encaminhado a Divisão de Dívida Ativa de Receitas Mobiliárias para inscrição, e posterior cobrança judicial.

Notificamos a empresa **V. J. Gomes Bauru Me, inscrição municipal 70.322** sobre o fim da benesse de isenção do recolhimento do imposto sobre serviços durante 24 meses, **Lei 4301/98, a partir de 21/09/2002.**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 2.003: **4.320 – R\$ 24.800,00 ; 8.574 – R\$ 1.986,10 ; 18.712 – R\$ 459,10 ; 36.044 – R\$ 4.069,95 ; 25.678 – R\$ 630,00 ; 8.574 – R\$ 1.461,52 ; 19.939 – R\$ 12.475,20 ; 4.320 – R\$ 3.622,50 ;** Ano 2.004: **6.659 – R\$ 4.720,00 ; 5.130 – R\$ 2.025,10 ; 7.997 – R\$ 325,70 ; 2.598 – R\$ 290,00 .**

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

CONTRATO Nº 4106/04 – PROCESSO Nº 17946/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Landa Engenharia e Construções Ltda – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia, para reforma e ampliação da EMEI “Aracy Pelegrina Brazoloto”, sito a Rua José Neves Severiano nº 4 -60 – Vila Dutra, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:-** 90 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 100.069,34 – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 024/03 – **PROPONENTES:-** 07 –

ASSINATURA:- 19/04/2004.

CONTRATO Nº 4107/04 – **PROCESSO Nº** 20308/03 – **CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Landa Engenharia e Construções Ltda – **OBJETO:**- Constitui objeto do presente a contratação dos serviços de engenharia, para reforma da Creche Municipal Irene Ferreira Chermont, localizada na Alameda dos Crisântemos, quadra 5, Parque Vista Alegre, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:**- 120 dias – **VALOR TOTAL:**- R\$ 158.941,27 – **MODALIDADE:**- Concorrência Pública nº 025/03 – **PROPONENTES:**- 07 – **ASSINATURA:**- 23/04/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida a autorização da exploração de espaços publicitários por até 05(cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

**Espécies adequadas para arborização urbana:*

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

- **Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a Substituição de 02 Chapéus de sol localizados na R. Silvio Marchione e 01 Leocena localizada na R. José Ferreira Marques. (Of. GP nº 070.04 USP).

Processos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s) após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
10854/04	Bernadete L. Braidó	01 Canelão ao centro	01 Oiti
12150/04	José Carlos Vicari	01 Canelinha à esquerda	01 Pata de Vaca
		01 Canelinha à direita	01 Pata de Vaca
12224/04	Claudio Aires	01 Amendoin ao centro	01 Oiti
12711/04	Alcindo da Silva	01 Desconhecida ao centro	01 Oiti
13112/04	Hermann. Schroeder	01 Sibipiruna à direita	01 Falsa Murta

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Di Gesu, proprietário do imóvel localizado na R. Manoel Bento Cruz, 8-5, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2397, no Processo n.º 25654/03, por ter efetuado poda irregular (causou danos) em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Benedita Aparecida de Oliveira Miranda, proprietária do imóvel localizado na R. Alto Juruá, 8-80, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2516, no Processo n.º 33766/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação

deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Maria Isabel Garib, proprietária do imóvel localizado na R. Praxedes Lopes Pinto, 1-65, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2529, no Processo n.º 36920/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **26/04/04 à 27/04/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
Gerdulo	2075	2074 Marcelo Luiz Oficina Corretiva Diesel e
Comercio de Peças	2076	João Celso Gama 2077
dos Santos	Ferreira & Ferreira Panificadora LTDA - ME 2079	2078 Neuza Maria Bezerra Oswaldo dos Santos Gás - ME
ME	2080	Ikeda & Silva Bauru LTDA _
ME	2081	Diva de Oliveira de Almeida –
	2082	J. H. Farah Porto - ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **26/04/04 à 27/04/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

<i>Licença Prévia</i> <i>ME</i>	<i>Interessado</i>	<i>02</i>	<i>Ademir Carlos Rocha -</i>
<i>Licença Instalação</i> <i>LTDA - ME</i>	<i>Interessado</i> <i>562</i>	<i>561</i>	<i>Casa de Rações Ferreira Francisco Claudio Miranda Bahia</i>
No Diário Oficial nº 926 do dia 27/04/04 Onde se lê:			
<i>Licença Instalação</i> <i>Bauru LTDA - ME</i>	<i>Interessado</i>	<i>559</i>	<i>Borracharia Pires de</i>
Leia-se:			
<i>Licença Instalação</i>	<i>Interessado</i>	<i>559</i>	<i>Evandro Munhoz - ME</i>
<i>Licença Operação</i> <i>ME</i>	<i>Interessado</i> <i>1328</i>	<i>1327</i>	<i>José Orlando Rubio - Karango Alinhamento e</i>
<i>Balanceamento LTDA - ME</i>		<i>1329</i>	<i>Rodrigues & Morais –</i>
<i>Padaria e Confeitaria LTDA</i>		<i>1330</i>	<i>Votorantim Celulose e</i>
<i>Papel S/A</i>	<i>1331</i>		<i>Floresta Centro Automotivo Ltda</i>

Processo (s) Deferido (s)

12421/04 – Joel Libel Prado
07587/04 – Plácido Rogério Gomes Ribeiro
07046/04 – Gilberto Martins

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a **Sra DENISE APARECIDA VIEIRA** , proprietária do veículo marca **GM/CHEVOLET D-60**, placa **BSF 9059**, ano 1974/75, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho no

JARDIM JUSSARA, no dia 14 de janeiro de 2004, às 12h nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, proprietário da empresa **LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, localizado na **RUA: LUIZ PEREIRA DA SILVA Nº 4-75**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2576**, no Processo nº 2479/04, por não providenciar o licenciamento ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

CONTRATO Nº 4102/04 – PROCESSO Nº 50099/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Externa Comercial Ltda – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversas peças para máquina acabadora de asfalto marca CIFALI ano de fabricação 1976 modelo SA 11, patrimônio 39773, e prestação de serviço de mão-de-obra para instalação das mesmas, descritos no Anexo I do Edital (Processo nº 50099/03) – **PRAZO:-** 15 dias contados da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.724,46 – **MODALIDADE:-** Convite nº 047/03 – **PROPONENTES:-** 01 – **ASSINATURA:-** 19/04/2004.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano

Respondendo pela Secretaria

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III
Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.088/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **018/04**. – Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Aberto no dia: **19/04/2.004 às 09:00 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **29/04/2.004** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo:

EXPRESSO DE PRATA LTDA., itens: **01** (Linha Bauru/São Paulo) à R\$41,20 unitário – totalizando R\$23.072,00; **02** (Linha Bauru/Sorocaba) à R\$32,50 unitário – totalizando R\$1.560,00; **03** (Linha Bauru/Campinas) à R\$31,50 unitário – totalizando R\$4.410,00; **04** (Linha Bauru/Botucatu) à R\$14,05 unitário – totalizando R\$7.587,00; **05** (Linha Bauru/Marília) à R\$12,75 unitário – totalizando R\$1.020,00; **06** (Linha Bauru/Garça) à R\$8,95 unitário – totalizando R\$143,20; sendo o valor total da empresa de R\$37.792,20.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 29/04/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.096/03** – Modalidade: Convite n.º **013/04** – **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório - aberto no dia 19/04/04 às 15:00 horas. A Comissão Especial de Licitação após parecer das propostas resolve: Desclassificar o **item 22 da empresa Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.**, pôr estar em desacordo com as especificações do anexo I do edital (pois cotou recarga/refil e solicitado foi cartucho original); Desclassificar o **item 13 da empresa Jalovi Livraria Ltda.**, pôr não atender as especificações do anexo I do edital, onde solicita caixa com 1500 jgs e cotado 1000 jgs de formulário contínuo; Desclassificar o **item 06 e 07 da empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.**, por ter cotado cartucho com menor volume que os demais concorrentes, não sendo assim o seu preço o melhor para o item. Notificamos aos interessados que as empresas abaixo ficam assim **CLASSIFICADAS: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA; item 22 - TONNER ORIGINAL PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, 03UN - R\$224,00 totalizando R\$672,00; JALLOVI LIVRARIA LTDA. itens:** 01 - BOBINA PARA FAX 216 mm x 30 m - ROLO 15un CAIXA C/ 10,40un R\$6,00 -R\$240,00; 12 - FORMULÁRIO CONT.1 VIA/BRANCO 240x280mm (80cl)-CX C/3 -15un R\$51,80 - R\$777,00; 19 - PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/100un R\$0,43 - R\$43,00 Valor dos Itens Ganhos: R\$1.774,70

KING LIMP COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

02 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - 100 un R\$0,77 R\$77,00; 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL500un R\$0,20 R\$100,00; 05 -CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA VERMELHA 100un R\$0,20 - R\$20,00; 07 - CARTUCHO P/IMPRESSORA HP DJ COLORIDO 24ml –6un R\$106,93 R\$641,58-; 08 - CORRETIVO LÍQUIDO - FRASCO C/ 18 ml 20un -R\$0,40 - R\$8,00; 010 - FITA NYLON IMPRESSORAEPSON LX810 R\$2,46 -R\$24,60; 011 - FITA NYLON IMPRESSORA EPSON LQ 10 um R\$11,05 R\$110,50; 13 –FORMULÁRIO CONT.2 VIAS/BRANCO 5un R\$79,86 R\$399,30; 14 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26 x 06 - CAIXA C/10 -R\$1,40 -R\$14,00, 5000 unid; 15 - GRAMPO TRILHO ROMEU/JULIETA – CAIXA 10,00- c/ 50un R\$2,39 - R\$23,90;16

- LÁPIS PRETO Nº 02 –REDONDO 100un- R\$0,12 -R\$12,00; 18 - PASTA AZ GRANDE DORSOLARGO – PEÇA 30 -R\$2,08 -R\$62,40; 20 -PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ 50- R\$0,34 -R\$17,00 Valor dos Itens Ganhos: R\$1.510,28

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP

17 - PAPEL SULFITE A-4 210x297mm 75G/M2 -100un- R\$11,00 ;R\$1.100,00; 23 - PAPEL KRAFT MED. 66x96 cm / 60 a 80 gr/m² 10un R\$41,00 - R\$410,00- PCT C/25 -Valor dos Itens Ganhos:R\$1.510,00

N.C. PAPÉIS COMERCIAL LTDA - 21 – REVELADOR ORIGINAL PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA 2UN-R\$330,00 -R\$660,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 28/04/04

Edson Luiz da Silva – diretor da Div. de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.001/04 – Modalidade:** Convite n.º **28/04 – Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de “coffee break”. Abertura: **11/05/2004 às 9h30min.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 - Altos da Cidade - ou pelo Fone (14) 3235-1429. - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 29/04/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

ERRATA: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

Processo: **73.080/03 – Modalidade:** Convite n.º **46/03 – Objeto:** Aquisição de veículo motor 1.6cc(mín). Aberto no dia: **05/12/2.003 às 14h30min.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **23/12/2.003** e seu objeto **adjudicado** à empresa: **COMERCIAL VISCONDE VEÍCULOS LTDA:** 001 - Veículo novo (0km) com motor potência 1.6cc(mín), 5 marchas; 1un; marca: Volkswagem/Kombi Standard. **Valor Total da Despesa: R\$26.780,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 23/12/2.003. **Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.**

LEIA-SE:

Processo: **73.080/03 – Modalidade:** Convite n.º **26/04 – Objeto:** Aquisição de 01 veículo utilitário motor 1.6CC á gasolina. Aberto no dia: **16/04/2.004 às 15 horas.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo senhor Secretário Municipal de Saúde em **23/04/2.004** e seu objeto **adjudicado** à empresa: **VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA** 001 - Veículo novo (0km) com motor potência 1.6cc(mín), 5 marchas; 1un; marca: Volkswagem/Kombi Standard.. **Valor Total da Despesa: R\$29.476,00(Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 19/04/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 2.504/04 – Modalidade: Convite nº 015/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para construção de sanitários públicos no Parque Zoológico Municipal - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a documentação apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **GRP Engenharia e Arquitetura Ltda. Garça Construções Ltda., WALP Construções e Comércio Ltda., e Landa Engenharia e Construções Ltda.**, por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru 28/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n.º 50.003/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/04 - **Objeto:** Aquisição de coração de boi, pescoço de frango, sardinha congelada e corimba - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR** os itens abaixo discriminados as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Item 01 – contem 20.000 Kg de coração de boi: 1ºClassificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda, a R\$ 2,43 o quilo – Procedência Frigo Cruz / Frigo Class; **2ºClassificada:** Antaro Distribuidora de Carnes Ltda, a R\$ 2,45 o quilo – Procedência Mondelli e **3ºClassificada:** Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda, a R\$ 2,48 o quilo – Procedência Salerno. **Item 02 – contem 10.000 Kg de pescoço de frango com cabeça: 1ºClassificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda, a R\$ 1,25 o quilo – Procedência Frango Paulo / Rei Frango e **2ºClassificada:** Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda, a R\$ 1,98 o quilo – Procedência Frango Mineiro. **Item 03 – contem 4.000 Kg de sardinha congelada com cabeça: 1ºClassificada:** Só Peixe Industria e Comercio de Peixes Pirassununga Ltda-EPP, a R\$ 3,49 o quilo; **2ºClassificada:** Maria do Prado Soriano, a R\$ 4,79 o quilo – Procedência Pasquarelli e **3ºClassificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda, a R\$ 6,30 o quilo – Procedência Pasquarelli e **Item 04 – contem 2.000 Kg. de corimba: 1ºClassificada:** Só Peixe Industria e Comercio de Peixes Pirassununga Ltda-EPP, a R\$ 3,49 o quilo; **2ºClassificada:** Maria do Prado Soriano, a R\$ 3,90 o quilo – Procedência Pasquarelli e **3ºClassificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda, a R\$ 6,30 o quilo – Procedência Pasquarelli. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru 28/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n.º 50.014/04 – Modalidade: Convite nº 010/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos pneus e peças para automóveis - **INTERESSADA:** Secretaria Municipal da Administração. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os itens abaixo discriminados, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**, sendo: **Item 01** – contem 06 Pneus 750 x 16, 10 lonas a R\$ 247,00 – Marca Pirelli, **Item 02** – contem 06 Câmaras 750 x 16, a R\$ 26,00 – Marca Pirelli, **Item 03** – contem 06 Protetores 16 R 700/750 R 16, a R\$ 9,50 – Marca Irbo, **Item 04** – contem 04 Pneus 175/70 R 13, a R\$ 105,00, **Item 05** – contem 08 Pneus 165/70 R 13, a R\$ 98,50 e **Item 06** – contem 04 Pneus 185 R 14 C, a R\$ 160,00 – Marca Pirelli. Os itens 07 ao 27 (Amortecedores, válvula de segurança, filtros de ar, filtros de motor e litros de shampoo e litros de ativado). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru 28/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 035/04 - Processo Administrativo nº 6.381/04- Modalidade: Convite nº 016/04 - **Objeto:** Confecção e impressão de 2000 livros de 500 paginas cada - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/04/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: Rettec- Gráficas, Traduções e Edições Técnico – Científicas Ltda e Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda.**, para o dia **04(quatro) de maio do corrente ano às 15:00 (quinze horas)**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. O envelope proposta da empresa **Inabilitada: GraphPress Mult Soluções Gráficas Ltda**, está à disposição do interessado, a partir do 04/04/04 às 15:00horas com a Comissão Permanente de Licitações. Bauru, 28/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 032/04 - Processo Administrativo nº 50.050/04 - Modalidade: Convite nº 013/04 - **Objeto:** Aquisição de rolos de

cordoalha, rolos de arame, rolos de telas, limas para enxada, tesoura p/poda, mascara antipó, lima para motoserra, caixas de veneno em pó, saches de veneno, pares de luva, e carrinho para pedreiro - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/04/04. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: Materiais para Construções Santo Anastácio Bauru Ltda; Max-Fer Comercial Ltda e Comercial Concorrent Ltda**, para o dia **04(quatro) de maio do corrente ano às 15:30 (quinze horas e trinta minuta)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 28/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 026/04 - Processo Administrativo n.º 50.020/04 - Modalidade: Convite n.º 009/04 - **Objeto:** Aquisição 03 fogões a gás com 04 queimadores duplos; 10 assadeiras tipo hotel e 06 caçarolas em alumínio de 50litros - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. D E C I S Ã O** - O Secretário Municipal de Administração acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e, por seus próprios fundamentos, *julga improcedente* o recurso da recorrente mantendo a **Inabilitada**. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” das empresas **Habilitadas: JVB Comercial Ltda e Civiam Comercio Importação e Exportação Ltda.**, por estarem em conformidade com as exigências do edital, para o dia **04(quatro) de maio do corrente ano às 16:00 (dezesesseis horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e o envelope proposta da empresa **Inabilitada: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**, está à disposição do interessado, a partir do 04/04/04 às 16:00horas com a Comissão Permanente de Licitações. Bauru, 28/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 317/2004:

DESIGNANDO os membros da **PRIMEIRA COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, Dr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, Fábio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Srta. Adriana Rossi Rodrigues, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da citação, considerando informações e documentos constantes do **Processo Administrativo n.º 1718/2004-DAE**.

Portaria n.º 318/2004:

DESIGNANDO os membros da **PRIMEIRA COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, Dr. Celso Wagner Thiago,

Procurador Jurídico II, Fábio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Srta. Adriana Rossi Rodrigues, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos e oferecer condições para julgamento, considerando informações constantes do **Processo Administrativo nº 1970/2004-DAE**.

Portaria nº 319/2004:

DESIGNANDO os membros da **PRIMEIRA COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, Dr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, Fábio Passanezi Pegoraro, Programador de Computador II, Fábio Machado Randi, Tecnólogo, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Srta. Adriana Rossi Rodrigues, para no prazo de 30 dias, atuarem em **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos e oferecer condições de julgamento, considerando informações constantes do **Processo Administrativo nº 1315/2004-DAE**.

Portaria nº 327/2004:

SUSPENDENDO, POR 20 (VINTE DIAS), a partir de 29/04/2004, o servidor **ELSIO LIBERATO DE FARIA**, Auxiliar de Encanador, R.G.112584846, matrícula 101504, de acordo com artigo 26, inciso II, por inobservância do dever funcional estabelecido no inciso III do artigo 14 e por prática da vedação funcional contida no inciso I do artigo 15, todos da Lei Municipal 3781/94, considerando relatório constante do Processo Administrativo nº 1099/2003-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Bauru, 28 de abril de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.462/2.003 – Concorrência Pública n.º 005/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada:

a) Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

A empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Objeto: Contratação de empresa para administração de sistemas de vale alimentação em cartões magnéticos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 10.498/2.003 – Concorrência Pública n.º 003/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

a) Xerox Comércio e Indústria Ltda.

b) Leo Service Ltda.

A empresa João Ubaldo Moya ME, foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Objeto : Locação de impressoras novas e sem uso anterior.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 361/2.004 – Concorrência Pública n.º 004/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens: 01 e 02.

1.^a colocada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Valor: R\$ 418.029,00 (quatrocentos e dezoito mil e vinte e nove reais).

Item: 03.

1.^a colocada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: Aquisição de Combustíveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo n.º 12.345/2.003 – Convite n.º 021/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens: 08, 09, 25, 29, 31, 33, 45, 46, 50, 51, 52, 57, 64, 66, 67, 69, 71, 72 e 75

1.^a colocada: Ana Maria da Luz Anastácio ME

Valor: R\$ 1.129,66 (um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Itens: 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 32, 36, 37, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 73, 74, 76 e 82

1.^a colocada: Comercial Concorrent Ltda.

Valor: R\$ 6.555,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Itens: 05, 14, 19, 56, 62, 70, 77

1.^a colocada: Samp's Comércio de Ferragens Ltda.

Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Itens: 24, 28, 30, 78, 80, 81

1.ª colocada: Sem Limites Rolamentos e Acessórios Industriais Ltda.

Valor: R\$ 1.766,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Itens: 01, 02, 03, 04, 26, 79

1.ª colocada: Ved Bem Vedações Industriais Ltda.

Valor: R\$ 1.656,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

A proposta da empresa Multipeças Parafusos Especiais Ltda. EPP, os itens 24 e 26 da empresa Comercial Concorrent Ltda.; os itens 06 a 11, 14, 15 e 26 da empresa Sem Limites Rolamentos e Acessórios Industriais Ltda.; os itens 16 e 18 da empresa Samp's Comércio de Ferragens Ltda.; o item 18 da empresa Ved Bem Vedações Industriais Ltda., foram considerados desclassificados por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Os itens 27, 34, 35, 38, 40, 41, 42, foram considerados desertos e deverão ser posteriormente adquiridos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 2.842/2.004 – Tomada de Preços n.º 012/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado os itens abaixo elencados da empresa Comercial Souza de secos e Molhados Ltda. EPP, foram considerados desclassificados :

Itens : 01; 02; 05 ao 11; 13; 15; 19 ao 22; 24 ao 30; 32; 35; 38; 39; 40; 43; 44; 46 ao 49; 53; 54; 56 ao 61; 63; 64; 67; 68; 69; 71 e 74.

Objeto: Aquisição de diversos generos alimentícios.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, concede à referida empresa prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de nova proposta, relativa aos itens desclassificados, escoimada das causas que geraram a desclassificação da mesma.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, NOVA DATA DE VISITA TÉCNICA E DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 888/2.004 – Convite n.º 023 /2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de **visita técnica obrigatória** e de **abertura de licitação**, em virtude de alterações nas especificações do objeto do Anexo I – Especificações do Objeto.

A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada dia 10/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **e/ou** dia 11/ 05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 17/05/2.004 até às 09:00 horas. Data e horário de abertura dia 17/05/2.004 às 09:00 horas.

Objeto : Aquisição de arquivo de aço modular deslizante.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 205/2004 - Tomada de Preços nº 009/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Nota de Empenho: E00.666/EA000, de 01 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 046/2004

Assinatura: 06/04/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 16.811,80 (Dezesseis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prodali Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Nota de Empenho: E00.667/EA000, de 01 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 047/2004

Assinatura: 06/04/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

Processo n.º 13.040/2003 - Tomada de Preços nº 007/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

Objeto: Aquisição de rolamentos diversos.

Notas de Empenho: E00.687/EA000, de 05 de abril de 2.004 e E00.687/EE001, de 13 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 051/2004

Assinatura: 13/04/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 15.060,50 (quinze mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

Processo n.º 604/2004 - Tomada de Preços nº 008/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: NeoBiz Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento (programação), manutenção preventiva, corretiva e suporte dos sistemas Administrativos e Operacionais do DAE, com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Nota de Empenho: E00.708/EA000, de 13 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 052/2004

Assinatura: 20/04/2004

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Processo n.º 7271/2003 - Tomada de Preços nº 029/2003

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 167/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

Objeto:a.) Acréscimo do quantitativo do objeto previsto nos itens 2.2 e 5 do Contrato nº 167/03, no

percentual de 4,366185% perfazendo o total de R\$ 9.560,20 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos);

b.) Redução do quantitativo do objeto previsto nos itens 2.1 e 7.3 do Contrato nº 167/03, no percentual de 0,37194% perfazendo o total de R\$ 814,40 (Oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

c.) Prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra até 22/05/04.

Nota de Empenho: E00.424/EE002, de 13 de abril de 2.004.

Valor: R\$ 8.745,80 (Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Assinatura: 14/04/2004

Base Legal: Artigo 57 § 1º inciso IV, artigo 65 inciso I alínea “b” e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 167/ 03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

Objeto: Acréscimo do quantitativo do objeto previsto no item 7.3 do Contrato nº 167/03, no percentual de 3,069054%, perfazendo o total de R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

Nota de Empenho: E00.424/EE003, de 13 de abril de 2.004.

Valor: R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

Assinatura: 14/04/2004

Base Legal: Artigo 65 inciso I alínea “b” e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 7027/2003 - Tomada de Preços nº 030/2003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 169/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Concorrent Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por 01 (um) mês, contado a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/05/04, sendo seu término previsto para 30/06/04.

b.) Acréscimo do valor inicial do Contrato nº 169/03 relativo aos itens 08, 13, 15, 33, 39, 47, 70 e 84, no percentual de 20% para os itens 15, 70 e 84 e 25% para os itens 08, 13, 33, 39 e 47.

Nota de Empenho: E00.739/EA000, de 14 de abril de 2.004.

Valor: R\$ 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 16/04/2004

Base Legal: Artigo 57 § 1º, inciso IV e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 170/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por 01 (um) mês, contado a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/05/04, sendo seu término previsto para 30/06/04.

b.) Acréscimo do valor inicial do Contrato nº 170/03 relativo aos itens 17, 18, 19, 21, 71, 72, 83, 85, no percentual de 25% para o item 85 e 20% para os demais itens.

Nota de Empenho: E00.740/EA000, de 14 de abril de 2.004.

Valor: R\$ 7.575,12 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Assinatura: 16/04/2004

Base Legal: Artigo 57 § 1º, inciso IV e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações .

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 171/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Peter Comércio e Representações Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original por 01 (um) mês, contado a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 31/05/04, sendo seu término previsto para 30/06/04.

b.) Acréscimo do valor inicial do Contrato nº 171/03 relativo aos itens 05, 22, 43, 44, 46, 51, 64, 67, 77 e 78, no percentual de 20% para os itens 05, 43, 46, 51, 64 e 67 e 25% para os itens 22, 44, 77 e 78.

Nota de Empenho: E00.741/EA000, de 14 de abril de 2.004.

Valor: R\$ 2.727,60 (Dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Assinatura: 16/04/2004

Base Legal: Artigo 57 § 1º, inciso IV e artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 6726/1998

-

Concorrência Pública nº 001/99

ERRATA

Na publicação de 24 de abril de 2.004, Extrato de Contratos-DAE, onde se lê:

10º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99

Leia-se

11º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99

BALANCETE FINANCEIRO MARÇO – 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
	TOTAL			
Local	Geral			
100	1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			
100	1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	1130.01.00 -Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
	0,00			
102	1130.01.01 - Contr Melhoria Água Potável	1.978,87	0,00	727,15
	2.706,02			
103	1130.01.02 -Contr Melhoria Esgoto Sanitário	497,17	0,00	130,12
	627,29			
	SOMA	2.476,04	0,00	857,27
	3.333,31			
100	1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			
100	1310.00.00 RECEITA IMOBILIÁRIA			
103	1311.00.00 - Aluguéis	209,56	0,00	104,78
	314,34			
100	1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
104	1322.00.00 Dividendos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
105	1323.00.00 Participações	0,00	0,00	0,00
	0,00			
106	1324.00.00 Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
107	1324.01.00 Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
	0,00			
108	1324.99.00 Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
109	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
110	1325.02.00 Rem. De Dep. Recursos não vinculados	2.805,36	0,00	1.279,22
	4.084,58			
111	1329.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
112	1329.01.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
113	1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
	0,00			

114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.764,04	0,00	1.630,83
	4.394,87				
		SOMA	5.778,96	0,00	3.014,83
	8.793,79				
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
	0,00				
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	31.770,00	0,00	0,00
	31.770,00				
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00
	0,00				
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	1.490,04	0,00	1.168,59
	2.658,63				
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	983,94	0,00	624,88
	1.608,82				
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
	0,00				
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	5.907,56	0,00	3.983,39
	9.890,95				
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
	0,00				
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	24.877,69	0,00	15.835,85
	40.713,54				
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
	0,00				
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	20.024,37	0,00	0,00
	20.024,37				
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	0,00				
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	0,00				
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00
	0,00				
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	3.451.190,50	0,00	1.697.804,52
	5.148.995,02				
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	39.339,91	0,00	2.399,78
	41.739,69				
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	2.180.333,25	0,00	1.075.629,86
	3.255.963,11				
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	11.884,81	0,00	8.345,54
	20.230,35				
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	17.782,03	0,00	10.813,78
	28.595,81				
137	1600.99.05	Outros Serviços	45.637,80	0,00	26.302,40
	71.940,20				
		SOMA	5.831.221,90	0,00	2.842.908,59
	8.674.130,49				
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
	0,00				
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	556,92	0,00	222,06
	778,98				
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
	0,00				
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
	0,00				
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	60.462,80	0,00	29.192,70
	89.655,50				
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00

	1.323,13				
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	11.488,32	0,00	7.066,19
	18.554,51				
157	1919.99.00	- Outras Multas	1.930,32	0,00	965,16
	2.895,48				
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	55,00	0,00	3,46
	58,46				
162	1922.99.00	- Outras Restituições	9.206,09	0,00	27.974,20
	37.180,29				
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	1.600,35	0,00	798,62
	2.398,97				
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00
	0,00				
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00
	0,00				
		SOMA	86.622,93	0,00	66.222,39
	152.845,32				
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.926.099,83	0,00	2.913.003,08
	8.839.102,91				
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	505.030,37	0,00	286.969,67
792.000,04					
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Bancos conta movimento			415.319,37
		Banco conta especial			2.699.026,21
	3.114.345,58				
		TOTAL GERAL			
12.745.448,53					
		+++DESPESAS+++			
	CATEGORIA				
	3190.1300	- Obrigações Patronais	238.571,85	0,00	127.369,71
	365.941,56				
	3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.596.774,71	0,00	874.464,02
	2.471.238,73				
	3190.0100	- Aposentadorias	238.835,98	0,00	138.298,66
	377.134,64				
	3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	126.559,32	0,00	70.739,08
	197.298,40				
	3190.0901	- Salário Família – Ativos	2.980,42	0,00	942,25
	3.922,67				
	3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	444,84	0,00	188,72
	633,56				
	3190.0300	- Pensões	100.141,94	0,00	54.076,64
	154.218,58				
	3190.9100	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	24.042,86
	24.042,86				
	3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	51.514,56	0,00	25.711,18
	77.225,74				
	3390.9300	- Indenizações e Restituições	21.747,35	0,00	6.934,24
	28.681,59				
	3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	2.251.933,26	0,00	1.424.497,74
	3.676.431,00				
	3390.3000	- Material de Consumo	64.952,15	0,00	192.155,00
	257.107,15				
	3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	8.856,30	0,00	12.718,29
	21.574,59				
	3390.9100	- Sentenças Judiciais	240,00	0,00	0,00
240,00					
	4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	7.203,90	0,00	13.735,58
20.939,48					
	4490.5100	- Obras e Instalações	0,00	0,00	229,50
229,50					
	4590.6100	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	66.660,72

66.660,72				
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	9.891,06	0,00	5.025,33
14.916,39				
7.758.437,16	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.720.647,64	0,00	3.037.789,52
2.145.425,40	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.449.820,36	0,00	695.605,04
	DISPONÍVEL			
	Bancos conta Movimento			171.222,92
	Bancos Conta especial			2.670.363,05
2.841.585,97				

TOTAL GERAL

12.745.448,53

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO MARÇO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO
Local	Geral					
100	1000.00.00					
100	1100.00.00					
100	1120.00.00					
100	1130.00.00					
101	1130.01.00					
102	1130.01.01					
103	1130.01.02					
	SOMA					
100	1300.00.00					
100	1310.00.00					
104	1311.00.00					
100	1320.00.00					
105	1322.00.00					
106	1323.00.00					
107	1324.00.00					
108	1324.01.00					
109	1324.99.00					
110	1325.00.00					
111	1325.02.00					
112	1329.00.00					
113	1329.01.00					
100	1390.00.00					
114	1390.01.00					
	SOMA					
100	1600.00.00					
115	1600.13.00					
116	1600.13.01					
117	1600.13.02					
118	1600.13.04					
119	1600.13.07					
120	1600.14.00					
121	1600.14.01					
122	1600.18.00					
123	1600.18.01					
124	1600.20.00					
125	1600.20.01					
126	1600.28.00					
127	1600.28.01					
128	1600.41.00					
129	1600.41.01					
	SOMA					
130	1600.41.02					
131	1600.42.00					
132	1600.42.01					
	SOMA					
133	1600.42.02					
134	1600.48.00					
135	1600.41.01					
136	1600.99.00					
137	1600.99.01					
	SOMA					
100	1700.00.00					
138	1721.09.00					

139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00
	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	556,92	0,00	222,06	778,98	74.400,00
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
149	1915.00.00	- Multas e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	60.462,80	0,00	29.192,70	89.655,50	190.800,00
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13	62.400,00
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	11.488,32	0,00	7.066,19	18.554,51	100.800,00
157	1919.99.00	- Outras Multas	1.930,32	0,00	965,16	2.895,48	12.600,00
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES					
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	55,00	0,00	3,46	58,46	126.000,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	9.206,09	0,00	27.974,20	37.180,29	75.600,00
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	1.600,35	0,00	798,62	2.398,97	63.600,00
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
		SOMA	86.622,93	0,00	66.222,39	152.845,32	955.800,00
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	5.926.099,83	0,00	2.913.003,08	8.839.102,91	
	40.920.000,00		-32.080.897,09				
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
		TOTAL DAS RECEITAS	5.926.099,83	0,00	2.913.003,08	8.839.102,91	
	42.000.000,00		-33.160.897,09				
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO					6.227.041,09
		TOTAL GERAL	5.926.099,83	0,00	2.913.003,08		15.066.144,00
	42.000.000,00		-26.933.856,00				
		+++DESPESAS+++					
CAT.			ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO
3190.09.01	- Salário Família – Ativos		3.320,00	0,00	880,00	4.200,00	12.400,00
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil		1.600.451,31	0,00	874.300,00	2.474.751,31	
			9.386.248,69				
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil		126.941,97	0,00	70.690,83	197.632,80	818.600,00
3190.01.00	- Aposentadorias		239.500,00	0,00	138.000,00	377.500,00	1.850.000,00
3190.03.00	- Pensões		101.100,00	0,00	54.000,00	155.100,00	790.000,00
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas		500,00	0,00	180,00	680,00	5.000,00
3190.13.00	- Obrigações Patronais		245.210,00	0,00	123.070,00	368.280,00	1.540.000,00
3190.91.00	- Sentenças Judiciais		0,00	24.042,86	49.042,86	25.000,00	50.500,00
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato		51.700,00	0,00	25.700,00	77.400,00	305.000,00
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.30.00	- Material de Consumo		2.964.407,83	366.006,66	637.715,47	3.236.116,64	4.345.000,00
3390.36.00	- Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física		9.315,00	0,00	12.585,00	21.900,00	52.500,00

3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	22.243,37	0,00	6.438,22	28.681,59	80.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.633,76	0,00	0,00	4.633,76	5.000,00
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	2.950.853,15	3.796,58	2.835.998,39	5.783.054,96	
13.442.000,00		7.658.945,04				
4490.51.00	- Obras e instalações	1.586.893,89	69.250,00	544.450,00	2.062.093,89	4.650.000,00
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	139.103,08	25.541,95	53.897,20	167.458,33	1.086.000,00
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	66.660,72	66.660,72	100.000,00
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	9.900,00	0,00	5.100,00	15.000,00	55.000,00
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
	SOMA	10.056.073,36	488.638,05	5.498.708,69	15.066.144,00	
42.000.000,00	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	26.933.856,00				
	TOTAL GERAL	10.056.073,36	488.638,05	5.498.708,69	15.066.144,00	42.000,00
0,00	26.933.856,00					

Bauru, 31 de março de 2004

SIMONE CRISTINA BELLIDO
LOURENÇO
Funcionária emitente
Presidente - DAE

WALKER HOJAS PETINUCI

NILCEIA DE FÁTIMA PAES

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I

PROGRAMA DAS PROVAS

Ensino Nível Médio (3.º colegial concluída):

Língua Portuguesa: ortografia oficial, concordância nominal, concordância verbal, verbos, separação de sílabas, classes gramaticais (substantivo/artigo/adjetivo/numeral/pronome/advérbio), acentuação gráfica e figuras de linguagem.

Matemática: operações com números inteiros e fracionados, números primos e compostos, MDC e MMC, potenciação, radiciação, porcentagem, unidades de medida, proporção e regra de três, geometria plana e cálculo de área de polinômios, equações de 1.º grau, juros simples e raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais: acontecimentos atuais sobre economia, cultura, política e esporte no Brasil, no mundo e em Bauru, geografia da região de Bauru, geografia do Brasil, geografia mundial, história do Brasil

Prova De Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos específicos: Programa da Prova Específica para Concurso de Técnico Químico I : Ácidos, Bases, Sais, Reação de Neutralização, Análise Volumétrica, Concentração das soluções, Equivalentes – grama, Normalidade, Molaridade, Diluição de soluções, Mistura de soluções, Vidraria utilizada em laboratório, Segurança em laboratório.

Prova Prática:

Análise Volumétrica, Determinação de Cloro Residual Livre e Determinação de pH (comparação de cor) com procedimentos fornecidos no ato da realização da prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS – N.º DE QUESTÕES + PONTUAÇÃO

Cargo	Provas total	Nº de questões	Valor pontos
			Conhecimentos Básicos
	(CB):		
	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10

Conhecimentos Gerais 10 10

Eletricista de Paineis **Conhecimentos Específicos (CE)** 20

20 **Prova Prática (PP)** 50

CONCURSO PÚBLICO
REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA
COZINHEIRO I

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática
Cargo: COZINHEIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	LUCIANA DIAS BARBOSA	9105808	45
2	JUCEMARA CIRINO LIMA	9111289	44
3	ROSI CRISTINA BEZERRA	9117548	44
4	SILMARA DE SOUZA TERUEL	9108155	43
5	MARISE RODRIGUES ALVES CORRAL	9106300	43
6	ELAINE SILVA DE SOUZA LOPES	9115004	40
7	APARECIDA DA COSTA	9101992	39
8	MARIA JOSE NEVES TIRITAN ALVES	9107348	39
9	WANDA DIAS DOS SANTOS SHURMAN	9106477	37
10	VANESSA AMARAL PEREIRA VIEIRA	9104129	35
11	NEIDE MARIA DOS SANTOS	9100042	35
12	ERIK LUCIO ZENARO JOAO	9112262	34
13	MARCIA ARAUJO DOMINGOS FORLIN	9116490	34
14	ELIZABETE DE FREITAS PEREIRA	9104981	33
15	MILCA DA COSTA RODRIGUES	9117509	33
16	NEUSA TINOCO	9101002	32
17	NIDELCI FERREIRA PRESTES	9104965	29
18	MARIZA DE FATIMA HUNE PEREIRA	9110397	29
19	JISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	9103858	28
20	SANDRA APARECIDA ELLARO	9113703	28
21	LASARA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9113863	27
22	EDELIR DA VEIGA MAURICIO	9116461	26
23	VERA LUCIA SERRANO BRANCO	9110017	26
24	DESUITE FRANCO DE ALBUQUERQUE PAES	9110391	25

CONCURSO PÚBLICO

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: AUXILIAR DE ENCANADOR

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	SAMUEL RICARDO CAMARA	9111108	50
2	EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE	9110803	50
3	JOSE CARLOS CYRINO DOS SANTOS	9110822	50
4	CLAUDIO SERGIO DE LIMA	9100910	49
5	SILVIO ROBERTO PEREIRA	9100718	49
6	JOAO BATISTA DE PAULA JUNIOR	9109902	49
7	JOSE AUGUSTO VAZ DA SILVA	9101083	49
8	ABEL NASCIMENTO DE JESUS	9107791	48
9	EDIR ANJOLIM	9111200	48
10	EDSON SOARES SILVA	9100951	48

11	KLEBER ALBERTO ALVES	9117131	48
12	RICARDO DE ALVARENGA SOUZA	9110053	47
13	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA	9115646	47
14	CLAUDENILSON JOSE	9100091	47
15	VALDECIR BARBOSA	9103435	47
16	JAIME PEREIRA GOMES	9105215	47
17	ANDRE LUIS JACINTO DE DEUS	9106655	46
18	CLAUDIO MONTEIRO	9109915	46
19	IRINEU LINARDI LABANHARE	9115166	46
20	WILSON WAGNER BELONI	9105973	46
21	MARCIO REINALDO NUNES DE PAULA	9108163	46
22	LUIS CARLOS PAES	9105469	46
23	JOAO BATISTA NUNES	9101910	46
24	ROBERTO DOS SANTOS	9103727	45
25	FABIO JERONIMO CAMPOS	9113773	45
26	EZEQUIEL MARTINS RUBIN	9103157	45
27	VICENTE JESUS ZELNYS	9113697	45
28	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	9107464	45
29	JONATHAN WILLIAM DA SILVA	9100499	45
30	ALEX GUARDEVI GEROLANO	9100119	44
31	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	9110424	44
32	ANTONIO NAZARETH DE OLIVEIRA	9115576	44
33	RENATO PEREIRA DE GODOY	9103410	44
34	CLAUDEMIR JOSE PERES	9100563	44
35	EMERSON BUENO DE SOUZA	9106584	44
36	OSIAS ALVES DE CAMARGO	9105267	44
37	MARCELO MARINHEIRO	9114009	44
38	JOSE CARLOS DIAS SANTIAGO	9106437	44
39	PAULO CESAR LEITE	9113777	43
40	CLAUDINEI CONCURUTO	9105720	43
41	RONALDO ANTONIO DA SILVA	9115469	43
42	VALDINEIS LOURENCO DA SILVA	9108154	43
43	LEONARDO CESAR PRANDINE	9100044	43
44	MARCELO APARECIDO MANTEIGA DA COSTA	9113174	43
45	ADRIANO ANTONIO DE CAMPOS	9100630	42
46	CELSO LEANDRO RIBEIRO DE CARVALHO	9114964	42
47	RODRIGO DE OLIVEIRA CASTILHO	9101981	42
48	EDIVALDO ANTONIO ANJOLIM	9116242	42
49	EDER ANTONIO GOES	9111248	42
50	MARCIO PEREIRA ALVES	9115263	42
51	MANOEL MESSIAS PEREIRA	9112152	42
52	JOSE EDEILDO BEZERRA TORRES	9109270	42
53	JOSE FERNANDO DE PAULA	9105453	42
54	RAPHAEL COSTA DA SILVA	9116078	41
55	SINVALDO JOSE DE MOURA	9105451	41
56	IDELCIO DOS SANTOS	9108314	41
57	FABIO FERNANDO FERREIRA	9106251	41
58	FABIANO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVERI	9106593	41
59	ELCIO RINALDO DA SILVEIRA	9111783	41
60	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	9106162	41
61	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	9116338	40
62	ADELSON LOPES DA SILVA	9107139	40
63	RAIMUNDO ROBERTO LEITE	9116636	40
64	RAFAEL VITOR DA SILVA	9117100	40
65	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	9105731	40
66	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	9113231	40

67	IRINEU GONCALVES DOS SANTOS	9105472	40
68	HERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	9101218	40
69	ELIDIOMAR FRANCISCO DE PAULA	9111425	40
70	WAGNER BUENO DE SOUZA	9106585	40
71	VALDENILSON MARTINS DA CONCEICAO	9103908	40
72	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	9101185	40
73	MARCOS ALMEIDA ALVES	9106870	40
74	LUIZ MARCELO GARCIA MUNIZ	9116889	40
75	MARCELO DE PAULA BRITO	9103424	40
76	LUIZ CARLOS DE SOUZA	9107289	40
77	JOAO DONIZETE DOS SANTOS	9108591	40
78	JEFFERSON LUIZ ANTONIO	9112696	40
79	PAULO SERGIO MARQUES	9108088	39
80	ROBERTO CANNON RODRIGUES	9108308	39
81	VALDECIR BATISTA FERREIRA	9110749	39
82	ELIAS BATISTA	9116562	39
83	ERONIDES DA SILVA	9107128	39
84	LUIS CARLOS DA SILVA	9111849	39
85	MARCELO PIEROGON	9103353	39
86	MARCELO ALEIXO CAMILO	9114190	39
87	JOSE CARLOS DELGADO BAUTISTA	9105221	39
88	JOSE FLAVIANO DA SILVA	9107288	39
89	JOSE BENEDITO FILHO	9104275	39
90	RICARDO VINICIUS FALCAO	9101261	38
91	CARLOS EDUARDO DENARDI	9101983	38
92	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	9105468	38
93	SINESIO MARCELINO FERREIRA	9103476	38
94	ROSEMAR DA SILVA	9111690	38
95	UILSON FERREIRA	9105428	38
96	ISRAEL DA SILVA	9101725	38
97	EDSON ROSA	9103185	38
98	FABIANO CICERO LEITE	9105389	38
99	MILTON DA SILVA ASSUNCAO	9116141	38
100	MARCOS APARECIDO DE CAMARGO	9117670	38
101	JOMAR MARTINS DE CAMARGO	9117838	38
102	AGOSTINHO SILVA DOS SANTOS	9112413	37
103	AGUINALDO ALVES FROIS	9113563	37
104	PEDRO MAFRA RAMOS	9111222	37
105	PAULO AMERICO DE ASSIS	9110298	37
106	APARECIDO PERES DA SILVA	9105471	37
107	APARECIDO DONIZETE DIAS	9103949	37
108	CELSO CARLOS BIZARRA	9110743	37
109	CLAUDIANO JESUS SILVA	9109355	37
110	JAIR DA SILVA PEREIRA	9105214	37
111	EDSON ANASTACIO DOS SANTOS	9112455	37
112	VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	9105292	37
113	MARCOS CESAR DOS SANTOS GOMES	9109980	37
114	LUIZ ROBERTO NACKABAR	9106812	37
115	LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA	9110033	37
116	AMADEU LIMEIRA	9103570	36
117	PAULO PIEROGON	9112881	36
118	CARLOS CESAR BELIZARIO	9111086	36
119	CLEBER LUIZ FERREIRA	9108261	36
120	VALDECIR APARECIDO GONCALVES BRANCO	9107343	36
121	ROGERIO CARREON HERNANDES	9100715	36
122	SILVIO DONIZETE URIAS DA SILVA	9113781	36

123	SALVIANO REIS VIANA	9105936	36
124	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	9106469	36
125	ISAIAS HENRIQUE	9112504	36
126	EDINALDO MACHADO DE OLIVEIRA	9105709	36
127	FABIO ALVES PAES	9102631	36
128	EVERTON APARECIDO M. DE OLIVEIRA	9100401	36
129	MARCOS ROGERIO LAUREANO MAGALHAES	9106119	36
130	MARCIO JESUS ANTUNES	9102997	36
131	MARCOLINO SOARES DA SILVA FILHO	9109640	36
132	OMAR COSTA	9101880	36
133	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	9107250	35
134	CLAUDIO MARTINS RIBEIRO	9110956	35
135	VAGNER CRISTIANO ALVES	9111708	35
136	RONALDO MIZAEAL BRAGA	9106457	35
137	JAIR DOS SANTOS	9107767	35
138	IVAIR APARECIDO RODRIGUES	9107740	35
139	EDNALDO ENEDINO DE SA	9104305	35
140	MAURO DE OLIVEIRA	9105466	35
141	LUIZ CARLOS PAULINO ANTONIO	9111469	35
142	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	9106468	35
143	LAURINDO MURARI	9106465	35
144	JORGE FIORI MEIRELES	9107185	35
145	JOSE CARLOS DE SOUZA	9103442	35
146	ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA	9105568	34
147	PAULO HENRIQUE DRAGHI	9102734	34
148	RICARDO APARECIDO RISSATO	9113373	34
149	CLAUDIO PAULO ELOY	9114710	34
150	RODRIGO DOS SANTOS MACEDO	9112701	34
151	GERALDO PEREIRA BRANDAO	9108135	34
152	MARCIO PINHEIRO CAMPOS	9105385	34
153	ODAIR JOSE SOARES DE SOUSA	9110765	34
154	LUIS ANTONIO LAURINDO DA SILVA	9100924	34
155	ANTONIO CARLOS FERRO	9101759	33
156	AGNALDO CESAR RADIGUIERI	9106964	33
157	DENILSON LAERTE MIRANDA SOARES	9103418	33
158	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	9102618	33
159	CELIO ROBERTO LAUREANO	9100549	33
160	VALDECIR LOPES DA SILVA	9113038	33
161	THIAGO FERNANDES MOREIRA	9115935	33
162	FABIO MIEDES	9110304	33
163	JAIR DIAS CRUZ	9101553	33
164	DORIVAL LIMA	9102410	33
165	DIONISIO DE OLIVEIRA	9111671	33
166	WILLIAN DIAS BARBOSA	9113212	33
167	VALDIR ALMENDO	9108119	33
168	ALEXANDRE NOBRE DOS SANTOS	9108952	32
169	ANGELO CABRINI FILHO	9108281	32
170	ANTONIO DUTRA DA SILVA	9105663	32
171	REGIS JOSE GONCALVES	9106898	32
172	GILSON FERNANDEZ	9103550	32
173	EDER FRANCISCO DA PAZ IGNACIO	9105359	32
174	EDSON APARECIDO TINOCO	9102834	32
175	VALDIR LOPES	9114093	32
176	MAURO ALVES	9104047	32
177	MARCOS ANTONIO LEME	9100611	32
178	JUCELIO DA SILVA	9101205	32

179	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	9110879	32
180	JOAO CARLOS SAIAGO	9100975	32
181	RICARDO JESUS MORIJO	9110345	31
182	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9103304	31
183	REGIS GONCALVES	9102434	31
184	SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES	9101250	31
185	MARIO BRANDAO JUNIOR	9103036	31
186	JOSE LUIZ DOS SANTOS	9105188	31
187	JOSE DE MOURA BORGES	9105340	31
188	ANTONIO MILTON LOPES	9105436	30
189	ADAIR FRANCO ALVES	9101634	30
190	PAULO SERGIO DE CARVALHO	9107026	30
191	CLOVIS FARIA DE MORAES	9114457	30
192	CESAR ROBERTO SOUZA GONCALVES	9115348	30
193	CLEBERSON DE JESUS GALVAO CAETANO	9120527	30
194	SIDNEI THIEME DE SOUZA	9109399	30
195	EDER CARLOS APARECIDO XAVIER	9103752	30
196	EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	9103006	30
197	MARCO ANTONIO MALTA	9110678	30
198	LAERCIO PEREIRA	9100719	30
199	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	9102835	30
200	ANGELO CESAR FERREIRA PEREIRA	9109429	29
201	ANTONIO CARLOS PADERES	9105997	29
202	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	9109810	29
203	PAULO SERGIO CLARO DA SILVA	9107347	29
204	RENATO DE SOUZA TAVARES	9101628	29
205	VALDEMIR MOTI SILVA	9114630	29
206	HENRIQUE JULIAO	9105570	29
207	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	9112652	29
208	DERCI MENDES DE CAMARGO	9108059	29
209	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOZO	9107202	29
210	ADRIANO LUIZ SERRA	9108166	28
211	VALDECI FELISBINO	9104897	28
212	VALDEMIR PADILHA	9112887	28
213	FABIO RICARDO QUEIROZ ALVES	9101692	28
214	EDSON AFONSO SPANHOLO	9106899	28
215	EVANDRO TONETI GUIMARAES	9110979	28
216	MILTON FERREIRA DE SOUZA	9115358	28
217	JURANDIR MATIAS DA SILVA	9101756	28
218	MARCELO DOS SANTOS	9106372	28
219	JOAO RODRIGUES	9109796	28
220	JOSE ALEXANDER BISPO	9113446	28
221	ADRIANO GUIMARAES DUCATTI	9107512	27
222	RAFAEL RODRIGO TAVARES	9113721	27
223	RICHARD DA SILVA BATISTA	9110224	27
224	CELIO APARECIDO SAMPAIO	9109605	27
225	DONIZETE APARECIDO VIEIRA LAVRAS	9106402	27
226	DOUGLAS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	9110105	27
227	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	9101876	27
228	VANDERLEI GOMES DE ALMEIDA	9103535	27
229	MARIO LUCIO RODRIGUES	9112800	27
230	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	9100746	27

231	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	9108315	26
232	TIAGO GABRIEL FERREIRA	9115938	26
233	SIVALDO GERALDO	9105310	26
234	FERNANDO ELIAS KOTO	9115706	26
235	FRED VIEIRA DA SILVA	9105328	26
236	JAIR MILIANO DOS SANTOS	9116379	26
237	ZAQUEU VENANCIO	9103161	26
238	ADEMIR JESUS GONCALVES DE SOUZA	9108300	25
239	PAULO RODRIGUES DA SILVA	9106689	25
240	DANIEL JEREMIAS PINTO	9105569	25
241	SEBASTIAO APARECIDO VENTURA	9105038	25
242	VAINE ALEXANDRE ERMACORA	9117138	25
243	THIAGO ELIAS SECOLO FRANCISCO	9111034	25
244	MOISES DOS SANTOS	9101006	25

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: AUXILIAR DE ENCANADOR

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	JOSE CARLOS CYRINO DOS SANTOS	9110822	93.0
2	WILSON WAGNER BELONI	9105973	87.0
3	SINVALDO JOSE DE MOURA	9105451	87.0
4	ANDRE LUIS JACINTO DE DEUS	9106655	86.0
5	VICENTE JESUS ZELNYS	9113697	86.0
6	SAMUEL RICARDO CAMARA	9111108	85.0
7	CLAUDIO SERGIO DE LIMA	9100910	85.0
8	FABIO JERONIMO CAMPOS	9113773	85.0
9	ALEX GUARDEVI GEROLANO	9100119	84.0
10	RAIMUNDO ROBERTO LEITE	9116636	84.0
11	MARCOS APARECIDO DE CAMARGO	9117670	84.0
12	JOAO BATISTA NUNES	9101910	83.0
13	EZEQUIEL MARTINS RUBIN	9103157	83.0
14	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	9110424	83.0
15	ABEL NASCIMENTO DE JESUS	9107791	82.0
16	RODRIGO DE OLIVEIRA CASTILHO	9101981	82.0
17	RAPHAEL COSTA DA SILVA	9116078	82.0
18	MARCELO ALEIXO CAMILO	9114190	82.0
19	CELSO CARLOS BIZARRA	9110743	82.0
20	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA	9115646	81.0
21	MARCELO MARINHEIRO	9114009	81.0
22	PAULO CESAR LEITE	9113777	81.0
23	CARLOS EDUARDO DENARDI	9101983	81.0
24	CLAUDENILSON JOSE	9100091	80.0
25	ANTONIO NAZARETH DE OLIVEIRA	9115576	80.0
26	RENATO PEREIRA DE GODOY	9103410	80.0
27	MARCELO APARECIDO MANTEIGA DA COSTA	9113174	80.0
28	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	9106162	80.0
29	AGUINALDO ALVES FROIS	9113563	80.0
30	LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA	9110033	80.0
31	EDSON SOARES SILVA	9100951	79.0
32	IRINEU LINARDI LABANHARE	9115166	79.0
33	MARCIO REINALDO NUNES DE PAULA	9108163	79.0
34	OSIAS ALVES DE CAMARGO	9105267	79.0
35	RONALDO ANTONIO DA SILVA	9115469	79.0

36	IDELCIO DOS SANTOS	9108314	79.0	
37	GERALDO PEREIRA BRANDAO	9108135	79.0	
38	CLAUDIO MONTEIRO	9109915	78.0	
39	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	9107464	78.0	
40	CLAUDEMIR JOSE PERES		9100563	78.0
41	JOSE CARLOS DIAS SANTIAGO	9106437	78.0	
42	MARCOS ALMEIDA ALVES		9106870	78.0
43	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	9116338	78.0	
44	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	9105731	78.0	
45	UILSON FERREIRA		9105428	78.0
46	LUIZ ROBERTO NACKABAR	9106812	78.0	
47	EDINALDO MACHADO DE OLIVEIRA	9105709	78.0	
48	JOSE AUGUSTO VAZ DA SILVA	9101083	77.0	
49	JOAO BATISTA DE PAULA JUNIOR	9109902	77.0	
50	JAIME PEREIRA GOMES		9105215	77.0
51	ROBERTO DOS SANTOS		9103727	77.0
52	EMERSON BUENO DE SOUZA	9106584	77.0	
53	JOSE EDEILDO BEZERRA TORRES	9109270	77.0	
54	EDER ANTONIO GOES	9111248	77.0	
55	ADRIANO ANTONIO DE CAMPOS	9100630	77.0	
56	ELCIO RINALDO DA SILVEIRA	9111783	77.0	
57	HERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	9101218	77.0	
58	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	9101185	77.0	
59	JOSE FLAVIANO DA SILVA		9107288	77.0
60	MILTON DA SILVA ASSUNCAO	9116141	77.0	
61	APARECIDO DONIZETE DIAS	9103949	77.0	
62	PAULO AMERICO DE ASSIS		9110298	77.0
63	EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE	9110803	76.0	
64	KLEBER ALBERTO ALVES		9117131	76.0
65	CLAUDINEI CONCURUTO		9105720	76.0
66	JEFFERSON LUIZ ANTONIO		9112696	76.0
67	MARCELO PIEROGON	9103353	76.0	
68	JAIR DA SILVA PEREIRA	9105214	76.0	
69	ISAIAS HENRIQUE		9112504	76.0
70	SILVIO ROBERTO PEREIRA		9100718	75.0
71	LUIS CARLOS PAES		9105469	75.0
72	LEONARDO CESAR PRANDINE	9100044	75.0	
73	CELSO LEANDRO RIBEIRO DE CARVALHO	9114964	75.0	
74	ELIDIOMAR FRANCISCO DE PAULA	9111425	75.0	
75	RAFAEL VITOR DA SILVA		9117100	75.0
76	MARCELO DE PAULA BRITO	9103424	75.0	
77	LUIS CARLOS DA SILVA		9111849	75.0
78	RICARDO VINICIUS FALCAO	9101261	75.0	
79	EDIR ANJOLIM		9111200	74.0
80	ELIAS BATISTA		9116562	74.0
81	PAULO SERGIO MARQUES		9108088	74.0
82	JOSE BENEDITO FILHO	9104275	74.0	
83	MARCIO JESUS ANTUNES		9102997	74.0
84	VALDECIR APARECIDO GONCALVES BRANCO	9107343	74.0	
85	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	9106469	74.0	
86	JAIR DOS SANTOS		9107767	74.0
87	VALDECIR BARBOSA	9103435	73.0	
88	JONATHAN WILLIAM DA SILVA	9100499	73.0	
89	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	9113231	73.0	
90	LUIZ CARLOS DE SOUZA		9107289	73.0
91	ROBERTO CANNON RODRIGUES	9108308	73.0	

92	FABIANO CICERO LEITE	9105389	73.0
93	MARCOS CESAR DOS SANTOS GOMES	9109980	73.0
94	RICARDO DE ALVARENGA SOUZA	9110053	72.0
95	VALDENILSON MARTINS DA CONCEICAO	9103908	72.0
96	VALDECIR BATISTA FERREIRA	9110749	72.0
97	AGOSTINHO SILVA DOS SANTOS	9112413	72.0
98	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	9106468	72.0
99	EDER FRANCISCO DA PAZ IGNACIO	9105359	72.0
100	JOSE DE MOURA BORGES	9105340	72.0
101	VALDINEIS LOURENCO DA SILVA	9108154	71.0
102	JOSE FERNANDO DE PAULA	9105453	71.0
103	MANOEL MESSIAS PEREIRA	9112152	71.0
104	FABIANO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVERI	9106593	71.0
105	JOAO DONIZETE DOS SANTOS	9108591	71.0
106	WAGNER BUENO DE SOUZA	9106585	71.0
107	RONALDO MIZAEAL BRAGA	9106457	71.0
108	AGNALDO CESAR RADIGUIERI	9106964	71.0
109	VALDIR ALMENDO	9108119	71.0
110	DENILSON LAERTE MIRANDA SOARES	9103418	71.0
111	WILLIAN DIAS BARBOSA	9113212	71.0
112	RENATO DE SOUZA TAVARES	9101628	71.0
113	ISRAEL DA SILVA	9101725	70.0
114	ROSEMAR DA SILVA	9111690	70.0
115	EDSON ROSA	9103185	70.0
116	SALVIANO REIS VIANA	9105936	70.0
117	CLAUDIO MARTINS RIBEIRO	9110956	70.0
118	JOSE CARLOS DE SOUZA	9103442	70.0
119	ALEXANDRE NOBRE DOS SANTOS	9108952	70.0
120	REGIS GONCALVES	9102434	70.0
121	ANGELO CESAR FERREIRA PEREIRA	9109429	70.0
122	MARCIO PEREIRA ALVES	9115263	69.0
123	LUIZ MARCELO GARCIA MUNIZ	9116889	69.0
124	ADELSON LOPES DA SILVA	9107139	69.0
125	IRINEU GONCALVES DOS SANTOS	9105472	69.0
126	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	9105468	69.0
127	FABIO ALVES PAES	9102631	69.0
128	DIONISIO DE OLIVEIRA	9111671	69.0
129	MAURO ALVES	9104047	69.0
130	RICARDO JESUS MORIJO	9110345	69.0
131	JOSE LUIZ DOS SANTOS	9105188	69.0
132	SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES	9101250	69.0
133	JAIR MILIANO DOS SANTOS	9116379	69.0
134	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	9108315	69.0
135	FABIO FERNANDO FERREIRA	9106251	68.0
136	VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	9105292	68.0
137	JORGE FIORI MEIRELES	9107185	68.0
138	VALDECIR LOPES DA SILVA	9113038	68.0
139	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	9110879	68.0
140	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOZO	9107202	68.0
141	JURANDIR MATIAS DA SILVA	9101756	68.0
142	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	9101876	68.0
143	EDIVALDO ANTONIO ANJOLIM	9116242	67.0
144	PEDRO MAFRA RAMOS	9111222	67.0
145	OMAR COSTA	9101880	67.0
146	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	9102618	67.0
147	MARCOS ANTONIO LEME	9100611	67.0

148	CESAR ROBERTO SOUZA GONCALVES	9115348	67.0	
149	MARCO ANTONIO MALTA		9110678	67.0
150	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	9109810	67.0	
151	ADRIANO LUIZ SERRA		9108166	67.0
152	EVERTON APARECIDO M. DE OLIVEIRA	9100401	66.0	
153	MARCIO PINHEIRO CAMPOS	9105385	66.0	
154	FABIO MIEDES		9110304	66.0
155	JAIR DIAS CRUZ		9101553	66.0
156	THIAGO FERNANDES MOREIRA	9115935	66.0	
157	MILTON FERREIRA DE SOUZA	9115358	66.0	
158	ERONIDES DA SILVA	9107128	65.0	
159	JOSE CARLOS DELGADO BAUTISTA	9105221	65.0	
160	JOMAR MARTINS DE CAMARGO	9117838	65.0	
161	EDSON ANASTACIO DOS SANTOS	9112455	65.0	
162	CLAUDIANO JESUS SILVA		9109355	65.0
163	ROGERIO CARREON HERNANDES	9100715	65.0	
164	CLAUDIO PAULO ELOY		9114710	65.0
165	DORIVAL LIMA		9102410	65.0
166	ADAIR FRANCO ALVES		9101634	65.0
167	VALDEMIR MOTI SILVA		9114630	65.0
168	EDSON AFONSO SPANHOLO	9106899	65.0	
169	SINESIO MARCELINO FERREIRA	9103476	64.0	
170	SILVIO DONIZETE URIAS DA SILVA	9113781	64.0	
171	VAGNER CRISTIANO ALVES		9111708	64.0
172	LUIZ CARLOS PAULINO ANTONIO	9111469	64.0	
173	PAULO HENRIQUE DRAGHI		9102734	64.0
174	RICARDO APARECIDO RISSATO	9113373	64.0	
175	RODRIGO DOS SANTOS MACEDO	9112701	64.0	
176	ODAIR JOSE SOARES DE SOUSA	9110765	64.0	
177	ANTONIO CARLOS FERRO		9101759	64.0
178	JOAO CARLOS SAIAGO		9100975	64.0
179	ANGELO CABRINI FILHO		9108281	64.0
180	EDER CARLOS APARECIDO XAVIER		9103752	64.0
181	SIDNEI THIEME DE SOUZA		9109399	64.0
182	PAULO SERGIO DE CARVALHO	9107026	64.0	
183	RAFAEL RODRIGO TAVARES	9113721	64.0	
184	APARECIDO PERES DA SILVA	9105471	63.0	
185	EDNALDO ENEDINO DE SA		9104305	63.0
186	CELIO ROBERTO LAUREANO	9100549	63.0	
187	REGIS JOSE GONCALVES		9106898	63.0
188	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9103304	63.0	
189	CLEBERSON DE JESUS GALVAO CAETANO	9120527	63.0	
190	VALDEMIR PADILHA	9112887	63.0	
191	DONIZETE APARECIDO VIEIRA LAVRAS	9106402	63.0	
192	CLEBER LUIZ FERREIRA		9108261	62.0
193	MARCOS ROGERIO LAUREANO MAGALHAES	9106119	62.0	
194	IVAIR APARECIDO RODRIGUES		9107740	62.0
195	LUIS ANTONIO LAURINDO DA SILVA		9100924	62.0
196	ANTONIO MILTON LOPES		9105436	62.0
197	ANTONIO CARLOS PADERES	9105997	62.0	
198	VANDERLEI GOMES DE ALMEIDA	9103535	62.0	
199	ADRIANO GUIMARAES DUCATTI	9107512	62.0	
200	MARCOLINO SOARES DA SILVA FILHO	9109640	61.0	
201	PAULO PIEROGON		9112881	61.0
202	AMADEU LIMEIRA		9103570	61.0
203	CARLOS CESAR BELIZARIO	9111086	61.0	

204	MAURO DE OLIVEIRA	9105466	61.0
205	LAURINDO MURARI	9106465	61.0
206	EDSON APARECIDO TINOCO	9102834	61.0
207	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	9107250	60.0
208	ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA	9105568	60.0
209	GILSON FERNANDEZ	9103550	60.0
210	LAERCIO PEREIRA	9100719	60.0
211	MARIO LUCIO RODRIGUES	9112800	60.0
212	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	9100746	60.0
213	RICHARD DA SILVA BATISTA	9110224	60.0
214	MOISES DOS SANTOS	9101006	60.0
215	VALDIR LOPES	9114093	59.0
216	CLOVIS FARIA DE MORAES	9114457	59.0
217	JUCELIO DA SILVA	9101205	58.0
218	FABIO RICARDO QUEIROZ ALVES	9101692	58.0
219	ANTONIO DUTRA DA SILVA	9105663	57.0
220	HENRIQUE JULIAO	9105570	57.0
221	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	9112652	57.0
222	SIVALDO GERALDO	9105310	57.0
223	MARIO BRANDAO JUNIOR	9103036	56.0
224	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	9102835	56.0
225	PAULO SERGIO CLARO DA SILVA	9107347	56.0
226	CELIO APARECIDO SAMPAIO	9109605	56.0
227	FERNANDO ELIAS KOTO	9115706	56.0
228	THIAGO ELIAS SECOLO FRANCISCO	9111034	56.0
229	VAINE ALEXANDRE ERMACORA	9117138	56.0
230	PAULO RODRIGUES DA SILVA	9106689	56.0
231	EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	9103006	55.0
232	DERCI MENDES DE CAMARGO	9108059	55.0
233	JOSE ALEXANDER BISPO	9113446	55.0
234	VALDECI FELISBINO	9104897	55.0
235	MARCELO DOS SANTOS	9106372	54.0
236	JOAO RODRIGUES	9109796	54.0
237	TIAGO GABRIEL FERREIRA	9115938	54.0
238	EVANDRO TONETI GUIMARAES	9110979	53.0
239	ZAQUEU VENANCIO	9103161	53.0
240	SEBASTIAO APARECIDO VENTURA	9105038	53.0
241	ADEMIR JESUS GONCALVES DE SOUZA	9108300	53.0
242	DOUGLAS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	9110105	52.0
243	FRED VIEIRA DA SILVA	9105328	52.0
244	DANIEL JEREMIAS PINTO	9105569	50.0

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	RIVA JOSE PIRES	9103731	50
2	DANIEL DE OLIVEIRA	9105225	50
3	JANILSON DOS SANTOS	9105064	50
4	JOAO DA SILVA FRAGOSO	9105483	50
5	VALDIR SOARES VIEIRA	9109777	49
6	ROBERTO PESSIN	9102837	49
7	RAFAEL WELLINGTON DA SILVA GERALDO	9111013	49
8	ANTONIO OLIMPIO AMORIM	9105117	49
9	CARLOS LUCIANO ALVES	9105499	49
10	CLEZIO DONIZETI GALANO	9105285	49
11	DOMINGOS DE JESUS AMARENTE	9106370	49

12	EMERSON CRISTINO	9113527	49
13	JAIRO MARCOLINO DE MATTOS	9100904	49
14	JOSE ODAIR RIBEIRO	9100133	49
15	VANDERLEI DA SILVA LUCIO	9110718	48
16	RODRIGO LEANDRO DAINZEZE	9102176	48
17	LUIZ FERNANDES DE CAMPOS	9116080	48
18	ALEXANDRE BRANDINO	9108652	48
19	ANALDO MIRANDA	9102379	48
20	BENTO DALAQUA	9107803	48
21	ANTONIO DA SILVA	9114055	48
22	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9100967	48
23	DAVID ARNALDO GIATI	9111005	48
24	JOEL GONCALVES	9101449	48
25	SANTO APARECIDO RIBEIRO	9107432	47
26	RODRIGO APARECIDO DA SILVA FERREIRA	9114778	47
27	LUIZ EDUARDO CREPALDI DOS SANTOS	9105082	47
28	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	9102061	47
29	MARCELO CARACA BARBOSA	9101075	47
30	PAULO CESAR REIS DE LIMA	9114896	47
31	ARNALDO JESUS HADER	9104988	47
32	ADRIANO DE SOUZA COSTA	9111012	47
33	DANIEL FERREIRA VIRGINIO	9103781	47
34	FERNANDINO RODRIGUES ALVES	9113858	47
35	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR	9110056	47
36	CIRCO DOMIS DE ARAUJO	9112302	47
37	HELIO CANDIDO BARBOSA	9104917	47
38	HELICIO GOMES	9106625	47
39	JOAO CELIO RODRIGUES	9107441	47
40	RONALDO RODRIGUES DO AMARAL	9108291	46
41	PAULO RYAL DIAS JUNIOR	9115984	46
42	NIVALDO RODRIGUES	9100147	46
43	BENEDITO BARBOSA PEREIRA	9105370	46
44	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	9105286	46
45	ELIAS MOREIRA DA SILVA	9114137	46
46	JULIO ANTONIO DA CONCEICAO	9107915	46
47	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS	9105210	45
48	RENATO MARQUES DA SILVA	9105925	45
49	LEVI CANDIDO GARCIA	9101977	45
50	DIBERTO DE JESUS ERVILHA	9101102	45
51	CRISTINO DE MORAES	9109762	45
52	FABIO MARQUES DE AGUIAR	9104875	45
53	CLAUDIO CELESTINO DE ALMEIDA	9110062	45
54	JOAQUIM HIPOLITO DE SOUZA FILHO	9106939	45
55	JOAO CLAUDIO APARECIDO PEREIRA GOES	9105492	45
56	WAGNER APARECIDO RUBIA	9100021	44
57	JOSE EDUARDO GONCALVES BARROS	9117887	44
58	JOAO CELESTE	9101086	44
59	SEBASTIAO FLORENTINO	9107957	43
60	WILSON BARREIRAS LOPES	9112505	43
61	VANDERSON ROBERTO DE PAULA	9108244	43
62	FRANCISCO ADBALDO SETUBAL SANTOS	9103170	43
63	JOSIAS PEREIRA FILHO	9109934	43
64	GILIARD JUNIOR MARTINS	9102243	43
65	ISRAEL ORTIZ	9105875	42
66	JOSE CARLOS LEITE DA FONSECA	9104902	42
67	WAGNER ROBERTO MAMEDE	9101496	41

68	WILSON LOPES DA SILVA	9102684	41
69	LUIZ ANTONIO BERSA	9107938	41
70	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	9104914	41
71	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	9106247	41
72	AILTON GOMES JERONIMO	9107373	41
73	WILIAN PEREIRA FERNANDES	9108029	40
74	LUIZ ANTONIO LEANDRO	9107732	40
75	CARLOS ALEXANDRE GAVIOLI	9103308	40
76	APARECIDO FLORIANO PEREIRA	9109827	39
77	JOSE CARLOS DAMETTO	9115318	39
78	WILSON MARTINS DA SILVA	9113265	38
79	CARLOS ROBERTO MACHADO	9107998	38
80	JOSE AUGUSTO DEL PUPO	9100237	38
81	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA	9104915	38
82	JOSE CARLOS DANTAS	9105460	38
83	JOAO MARCOS ANGELO	9105122	38
84	WELLINGTON ADRIANO DA SILVA PEREIRA	9104090	37
85	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	9116043	37
86	VALMIR AP. DE MORAES	9103820	37
87	RONIERI FERREIRA DA PAZ	9106943	37
88	VANDERLEI CARDOSO DE SA	9110981	37
89	AGNALDO DOS SANTOS	9108523	37
90	JOSE ROBERTO ANTUNES	9105253	37
91	GILDO FERRETTO	9103233	37
92	MARCIO JOSE CORREA DE OLIVEIRA	9113048	36
93	OTACILIO RODRIGUES DA ROCHA	9104874	36
94	MOACIR FLORENTINO FILHO	9116864	36
95	ELIAS DOS SANTOS NETO	9107290	35
96	JOSE SILVERIO SALGADO FILHO	9101289	35
97	ROGERIO C. FERREIRA DE DEUS	9117424	34
98	NELSON DA CRUZ	9117395	34
99	FERNANDO MORAES DA SILVA	9111424	34
100	FABIO RODRIGO DAS NEVES	9102662	34
101	CLEBER FORTUNATO	9108142	34
102	LAERCIO PEREIRA	9104063	34
103	IVAN FAUSTINO	9105457	34
104	JOAO BATISTA DA SILVA	9117884	34
105	RENATO DE OLIVEIRA	9117551	33
106	ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA	9100045	33
107	ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCO	9108145	32
108	CELIO PEREIRA ALVES	9111421	32
109	DANIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA	9110872	32
110	EZEQUIAS DA SILVA	9101526	32
111	ROBERVAL DE SOUZA	9110240	31
112	PEDRO FRANCISCO CIRILO	9115441	31
113	ANTONIO MARCOS QUELE	9105367	31
114	ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	9109665	31
115	BENEDITO EVANGELISTA RAMOS	9115667	31
116	DAVIDSON LEMES DOS SANTOS	9109504	31
117	GENIVALDO APARECIDO VILELA	9107329	31
118	IVANIR APARECIDO TEODORO	9100062	31
119	JAIME ROJAS MILAN	9101151	31
120	MOISES CUSTODIO GERMANO	9117185	30
121	JOSE CLEMENTE VILHARBA	9111017	30
122	JAIR DE OLIVEIRA	9108736	30
123	EDUARDO TOGNOLO	9116245	27

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	FERNANDINO RODRIGUES ALVES	9113858	90.0
2	CARLOS LUCIANO ALVES	9105499	89.0
3	PAULO RYAL DIAS JUNIOR	9115984	88.0
4	ADRIANO DE SOUZA COSTA	9111012	87.0
5	JANILSON DOS SANTOS	9105064	85.0
6	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9100967	85.0
7	NIVALDO RODRIGUES	9100147	85.0
8	JOAO DA SILVA FRAGOSO	9105483	84.0
9	FRANCISCO ADBALDO SETUBAL SANTOS	9103170	84.0
10	JOSE CARLOS LEITE DA FONSECA	9104902	84.0
11	DANIEL DE OLIVEIRA	9105225	83.0
12	JOSE ODAIR RIBEIRO	9100133	83.0
13	DOMINGOS DE JESUS AMARENTE	9106370	83.0
14	ANALDO MIRANDA	9102379	83.0
15	RONALDO RODRIGUES DO AMARAL	9108291	83.0
16	WILSON BARREIRAS LOPES	9112505	83.0
17	JOSIAS PEREIRA FILHO	9109934	83.0
18	ROBERTO PESSIN	9102837	82.0
19	VALDIR SOARES VIEIRA	9109777	82.0
20	DAVID ARNALDO GIATI	9111005	82.0
21	HELICIO GOMES	9106625	82.0
22	DIBERTO DE JESUS ERVILHA	9101102	82.0
23	FABIO MARQUES DE AGUIAR	9104875	82.0
24	JOAQUIM HIPOLITO DE SOUZA FILHO	9106939	82.0
25	JOAO MARCOS ANGELO	9105122	82.0
26	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	9116043	82.0
27	RODRIGO LEANDRO DAINZEZE	9102176	81.0
28	RODRIGO APARECIDO DA SILVA FERREIRA	9114778	81.0
29	LUIZ EDUARDO CREPALDI DOS SANTOS	9105082	81.0
30	GILIARD JUNIOR MARTINS	9102243	81.0
31	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	9106247	81.0
32	RAFAEL WELLINGTON DA SILVA GERALDO	9111013	80.0
33	BENTO DALAQUA	9107803	80.0
34	LUIZ FERNANDES DE CAMPOS	9116080	80.0
35	PAULO CESAR REIS DE LIMA	9114896	80.0
36	JAIRO MARCOLINO DE MATTOS	9100904	79.0
37	JOEL GONCALVES	9101449	79.0
38	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR	9110056	79.0
39	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	9102061	79.0
40	DANIEL FERREIRA VIRGINIO	9103781	79.0
41	ELIAS MOREIRA DA SILVA	9114137	79.0
42	LEVI CANDIDO GARCIA	9101977	79.0
43	CLAUDIO CELESTINO DE ALMEIDA	9110062	79.0
44	ANTONIO DA SILVA	9114055	78.0
45	MARCELO CARACA BARBOSA	9101075	78.0
46	HELIO CANDIDO BARBOSA	9104917	78.0
47	CRISTINO DE MORAES	9109762	78.0
48	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS	9105210	78.0
49	CLEZIO DONIZETI GALANO	9105285	77.0
50	EMERSON CRISTINO	9113527	77.0
51	ARNALDO JESUS HADER	9104988	77.0
52	WAGNER APARECIDO RUBIA	9100021	77.0

53	JOSE EDUARDO GONCALVES BARROS	9117887	77.0
54	JOSE AUGUSTO DEL PUPO	9100237	77.0
55	RIVA JOSE PIRES	9103731	76.0
56	JOAO CELIO RODRIGUES	9107441	76.0
57	LUIZ ANTONIO BERSA	9107938	76.0
58	ANTONIO OLIMPIO AMORIM	9105117	75.0
59	ALEXANDRE BRANDINO	9108652	75.0
60	SANTO APARECIDO RIBEIRO	9107432	75.0
61	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	9105286	75.0
62	BENEDITO BARBOSA PEREIRA	9105370	75.0
63	SEBASTIAO FLORENTINO	9107957	75.0
64	VANDERSON ROBERTO DE PAULA	9108244	75.0
65	CIRCO DOMIS DE ARAUJO	9112302	74.0
66	JULIO ANTONIO DA CONCEICAO	9107915	74.0
67	ISRAEL ORTIZ	9105875	74.0
68	LAERCIO PEREIRA	9104063	74.0
69	VANDERLEI DA SILVA LUCIO	9110718	73.0
70	RENATO MARQUES DA SILVA	9105925	73.0
71	JOAO CLAUDIO APARECIDO PEREIRA GOES	9105492	73.0
72	JOAO CELESTE	9101086	73.0
73	GILDO FERRETTO	9103233	73.0
74	JOSE SILVERIO SALGADO FILHO	9101289	73.0
75	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	9104914	72.0
76	AILTON GOMES JERONIMO	9107373	72.0
	77 WAGNER ROBERTO MAMEDE	9101496	72.0
78	WILSON LOPES DA SILVA	9102684	72.0
	79 MARCIO JOSE CORREA DE OLIVEIRA	9113048	72.0
	80 APARECIDO FLORIANO PEREIRA	9109827	71.0
81	ELIAS DOS SANTOS NETO	9107290	71.0
	82 WILIAN PEREIRA FERNANDES	9108029	70.0
	83 RENATO DE OLIVEIRA	9117551	70.0
	84 ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	9109665	70.0
85	PEDRO FRANCISCO CIRILO	9115441	70.0
	86 MOACIR FLORENTINO FILHO	9116864	69.0
	87 EZEQUIAS DA SILVA	9101526	69.0
	88 BENEDITO EVANGELISTA RAMOS	9115667	69.0
89	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA	9104915	68.0
	90 FERNANDO MORAES DA SILVA	9111424	68.0
	91 ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA	9100045	68.0
92	LUIZ ANTONIO LEANDRO	9107732	67.0
93	JOSE CARLOS DAMETTO	9115318	67.0
94	JOSE CARLOS DANTAS	9105460	67.0
	95 WELLINGTON ADRIANO DA SILVA PEREIRA	9104090	67.0
96	RONIERI FERREIRA DA PAZ	9106943	67.0
97	ROBERVAL DE SOUZA	9110240	67.0
	98 JAIME ROJAS MILAN	9101151	67.0
	99 CARLOS ALEXANDRE GAVIOLI	9103308	66.0
	100 VANDERLEI CARDOSO DE SA	9110981	66.0
	101 OTACILIO RODRIGUES DA ROCHA	9104874	66.0
	102 FABIO RODRIGO DAS NEVES	9102662	66.0
	103 ANTONIO CARLOS DA SILVA FRANCO	9108145	66.0
	104 MOISES CUSTODIO GERMANO	9117185	66.0
105	AGNALDO DOS SANTOS	9108523	65.0
106	CLEBER FORTUNATO	9108142	65.0
107	VALMIR AP. DE MORAES	9103820	64.0

108	NELSON DA CRUZ		9117395	64.0
109	DAVIDSON LEMES DOS SANTOS		9109504	64.0
110	WILSON MARTINS DA SILVA		9113265	63.0
111	CARLOS ROBERTO MACHADO		9107998	63.0
112	JOSE ROBERTO ANTUNES		9105253	63.0
113	JOAO BATISTA DA SILVA		9117884	63.0
114	ANTONIO MARCOS QUELE		9105367	63.0
115	CELIO PEREIRA ALVES		9111421	62.0
116	IVAN FAUSTINO		9105457	61.0
117	JAIR DE OLIVEIRA		9108736	60.0
	118 ROGERIO C. FERREIRA DE DEUS		9117424	59.0
	119 DANIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA		9110872	59.0
120	IVANIR APARECIDO TEODORO	9100062	59.0	121 GENIVALDO APARECIDO
	VILELA	9107329	59.0	
	122 JOSE CLEMENTE VILHARBA		9111017	57.0
123	EDUARDO TOGNOLO		9116245	54.0

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de abril de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **JARDINEIRO I**.

Bauru, 27 de abril de 2004.

ENG^aNILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de abril de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **MARCENEIRO I**.

Bauru, 27 de abril de 2004.

ENG^aNILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de abril de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **SOLDADOR I**.

Bauru, 27 de abril de 2004.

ENG^aNILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de abril de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **TÉCNICO QUÍMICO I**.

Bauru, 27 de abril de 2004.

ENG^aNILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 26 de abril de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **TORNEIRO MECÂNICO I.**

Bauru, 27 de abril de 2004.

ENG^aNILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 20/04/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600899/2004 600984/2004 601103/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 250, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 28 de abril de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 20/04/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600893/2004 600903/2004 600909/2004 600914/2004
600919/2004 600923/2004 600929/2004 600939/2004
600943/2004 600949/2004 600952/2004 600959/2004
600963/2004 600976/2004 600977/2004 600978/2004
600980/2004 600981/2004 600982/2004 600986/2004
600987/2004 600988/2004 600989/2004 600990/2004
600991/2004 600992/2004 600993/2004 600994/2004
600996/2004 600997/2004 600998/2004 601000/2004
601002/2004 601006/2004 601010/2004 601014/2004
601016/2004 601020/2004 601027/2004 601029/2004
601032/2004 601036/2004 601039/2004 601040/2004
601042/2004 601043/2004 601048/2004 601050/2004
601053/2004 601054/2004 601059/2004 601060/2004
601063/2004 601064/2004 601068/2004 601069/2004
601070/2004 601072/2004 601078/2004 601083/2004
601084/2004 601094/2004 601102/2004 601108/2004
601112/2004 601114/2004 601119/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 250, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 28 de abril de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 20/04/2004, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600802/2004 600835/2004 600873/2004 600913/2004
600933/2004 600937/2004 600968/2004 600969/2004
600979/2004 600983/2004 600995/2004 600999/2004
601003/2004 601005/2004 601007/2004 601009/2004
601012/2004 601013/2004 601019/2004 601022/2004
601023/2004 601024/2004 601028/2004 601035/2004
601038/2004 601049/2004 601052/2004 601062/2004
601073/2004 601100/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 250, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 28 de abril de 2004

GTTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 19/04/2004 a 20/04/2004:

DEFERIDOS

000681/2004 000789/2004 000839/2004 000975/2004
000979/2004 000981/2004

INDEFERIDOS

000849/2004 000851/2004 000859/2004 000873/2004
000881/2004 000935/2004 000939/2004 000945/2004
000947/2004 000953/2004 000961/2004 000969/2004
000971/2004 000983/2004 000985/2004 000987/2004
000989/2004

Bauru, 28 de abril de 2004

Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 19/04/2004 a 20/04/2004:

DEFERIDOS

000938/2004 000956/2004 000976/2004

INDEFERIDOS

006880/2003 006896/2003 000548/2004 000738/2004
000770/2004 000782/2004 000792/2004 000796/2004
000798/2004 000814/2004 000830/2004 000832/2004
000850/2004 000858/2004 000868/2004 000872/2004
000928/2004 000934/2004 000944/2004 000946/2004
000958/2004 000960/2004 000962/2004 000964/2004
000966/2004 000968/2004 000970/2004 000980/2004
000984/2004 000986/2004 000990/2004

Bauru, 28 de abril de 2004

Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$29.024.028,00
Receita	R\$727.432,23
Despesa	R\$43.433,32
Saldo Disponível	R\$29.708.026,91

02 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$29.708.026,91
Receita	R\$-
Despesa	R\$231,07

Saldo Disponível R\$29.707.795,84

03 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.707.795,84
Receita R\$-
Despesa R\$-
Saldo Disponível R\$29.707.795,84

04 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.707.795,84
Receita R\$-
Despesa R\$1.063,58
Saldo Disponível R\$29.706.732,26

05 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.706.732,26
Receita R\$59.241,57
Despesa R\$474,67
Saldo Disponível R\$29.765.499,16

08 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.765.499,16
Receita R\$-
Despesa R\$93,71
Saldo Disponível R\$29.765.405,45

09 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.765.405,45
Receita R\$-
Despesa R\$474,67
Saldo Disponível R\$29.764.930,78

10 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.764.930,78
Receita R\$-
Despesa R\$497,88
Saldo Disponível R\$29.764.432,90

11 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.764.432,90
Receita R\$-
Despesa R\$1.816,07
Saldo Disponível R\$29.762.616,83

12 de março de 2004

Saldo Anterior R\$29.762.616,83
Receita R\$-
Despesa R\$2.395,65
Saldo Disponível R\$29.760.221,18

15 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$29.760.221,18
Receita	R\$159.068,77
Despesa	R\$373,77
Saldo Disponível	R\$29.918.916,18

16 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$29.918.916,18
Receita	R\$24.088,45
Despesa	R\$848,12
Saldo Disponível	R\$29.942.156,51

17 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$29.942.156,51
Receita	R\$1.065.879,00
Despesa	R\$-
Saldo Disponível	R\$31.008.035,51

18 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.008.035,51
Receita	R\$255,00
Despesa	R\$-
Saldo Disponível	R\$31.008.290,51

19 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.008.290,51
Receita	R\$555,00
Despesa	R\$-
Saldo Disponível	R\$31.008.845,51

22 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.008.845,51
Receita	R\$59.346,61
Despesa	R\$2.177,70
Saldo Disponível	R\$31.066.014,42

23 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.066.014,42
Receita	R\$-
Despesa	R\$2.532,00
Saldo Disponível	R\$31.063.482,42

24 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.063.482,42
Receita	R\$-
Despesa	R\$1.007,30
Saldo Disponível	R\$31.062.475,12

25 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.062.475,12
Receita	R\$135,00
Despesa	R\$-
Saldo Disponível	R\$31.062.610,12

26 de março de 2004

Saldo Anterior	R\$31.062.610,12
----------------	------------------

Receita R\$435,00
 Despesa R\$-
 Saldo Disponível R\$31.063.045,12

29 de março de 2004

Saldo Anterior R\$31.063.045,12
 Receita R\$-
 Despesa R\$971,30
 Saldo Disponível R\$31.062.073,82

30 de março de 2004

Saldo Anterior R\$31.062.073,82
 Receita R\$-
 Despesa R\$-
 Saldo Disponível R\$31.062.073,82

31 de março de 2004

Saldo Anterior R\$31.062.073,82
 Receita R\$459.691,64
 Despesa R\$52.177,98
 Saldo Disponível R\$31.469.587,48

Liége da Silva Figueiredo
 Presidente - FUNPREV

Varlino Mariano de Souza Dir. Div. Financ. - FUNPREV

CN-SIFPM		Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV				CONAM	
DATA 27/04/2004		Receita Orcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2004				Pagina 1	
	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00		RECEITAS TRIBUTARIAS	14,43	66,91	1.000,00	933,09	
1.2.0.0.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.032.053,95	5.475.292,68	16.240.000,00	10.764.707,32	
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	446.968,13	1.144.627,96	4.940.000,00	3.795.372,04	
1.6.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS	1.590,00	1.715,00	3.000,00	1.285,00	
1.7.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.894,80	179.824,07	2.312.000,00	2.132.175,93	
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.540.521,31	6.801.526,62	23.497.000,00	16.695.473,38	
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50	
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	12.274,50	3.000,00	-9.274,50	
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	2.540.521,31	6.813.801,12	23.500.000,00	16.686.198,88	

CN-SIFPM		Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV				CONAM	
DATA 27/04/2004		BALANCETE SINTEICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS				Pagina 1	
		(Art. 4o., inciso I, alinea ..e" da LC 101/2000)					
		Mes : 03 / 2004					

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
	[3.0.00.00] DESPESAS CORRENTES								
	[3.1.00.00.00] PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	[3.1.90.00.00] APLICACOES DIRETAS	54.259,94	86,94	653.828,86	83,12	6.076.550,00	81,02	5.422.721,14	80,77
	[3.1.90.01.00] aposentadorias e reformas	0,00		90.000,00					
	[3.1.90.03.00] pensoes	0,00		150.000,00					
	[3.1.90.05.01] auxilio doenca	54.259,94		131.087,40					
	[3.1.90.11.00] venc e vantagens fixas - pessoal civil	0,00		282.741,46					
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.259,94	86,94	653.828,86	83,12	6.076.550,00	81,02	5.422.721,14	80,77
	[3.3.00.00.00] OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	[3.3.90.00.00] APLICACOES DIRETAS	6.770,77	10,84	124.531,83	15,83	803.450,00	10,71	678.918,17	10,11
	[3.3.90.30.00] material de consumo	140,00		140,00					
	[3.3.90.30.19] material de escrit.papeis em geral e imp	0,00		1.836,29					
	[3.3.90.30.20] pecas de reposicao e acessorios	0,00		387,00					
	[3.3.90.30.23] pecas acessorios e compon.de informatica	768,60		858,60					

CN-SIFPM Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV CONAM

BALANCETE SINTECO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS

(Art. 4o., inciso I, alinea ..e" da LC 101/2000)

DATA 27/04/2004 Mes : 03 / 2004 Pagina 2

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
	[3.3.90.36.00] outros serv. de terc. - pessoa fisica	0,00		474,67					
	[3.3.90.39.00] outros serv. de terc. - pessoa juridica	5.802,45		45.842,29					
	[3.3.90.39.04] gastos com energia eletrica	0,00		3.000,00					
	[3.3.90.39.05] gastos com telef.telex e outros	0,00		8.240,00					
	[3.3.90.39.06] gastos com agua e esgoto	0,00		1.000,00					
	[3.3.90.41.67] contribuicao ao pasep	0,00		3.000,00					
	[3.3.90.47.00] obrigacoes tributarias e contributivas	0,00		643,30					
	[3.3.90.91.00] sentencas judiciais	0,00		59.049,96					
	[3.3.90.93.95] restituicoes de valores conveniados	59,72		59,72					
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.770,77	10,84	124.531,83	15,83	803.450,00	10,71	678.918,17	10,11
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	61.030,71	97,79	778.360,69	98,95	6.880.000,00	91,73	6.101.639,31	90,88
	[4.0.00.00.00] DESPESAS DE CAPITAL								
	[4.4.00.00.00] INVESTIMENTOS								
	[4.4.90.00.00] APLICACOES DIRETAS	1.379,00	2,20	8.213,00	1,04	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
	[4.4.90.52.07] maquinas aparelhos e equip.de escritorio	1.379,00		1.827,00					
	[4.4.90.52.11] aparelhos e equip.de comunicacao	0,00		210,00					
	[4.4.90.52.14] equipamentos para informatica	0,00		5.396,00					
	[4.4.90.52.16] fogoes,geladeiras,freezer,ventiladores	0,00		550,00					
	[4.4.90.52.20] outros equip.e material permanente	0,00		230,00					

TOTAL	INVESTIMENTOS	1.379,00	2,20	8.213,00	1,04	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.379,00	2,20	8.213,00	1,04	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
[9.0.00.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA								
[9.9.00.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA								
[9.9.90.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1,33	100.000,00	1,48
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1,33	100.000,00	1,48
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		62.409,71	100,00	786.573,69	100,00	7.500.000,00	100,00	6.713.426,31	100,00

CON-SIFPM

Fundação de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauri - FUNPREV
CONAM

BALANCETE SINTECO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS

(Art. 4º, inciso I, alínea "e" da LC 101/2000)

DATA 27/04/2004

Mes : 03 / 2004

Página 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
[3.0.00.00.00]	DESPESAS CORRENTES								
[3.1.00.00.00]	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
[3.1.90.00.00]	APLICACOES DIRETAS	84.191,13	88,86	190.506,28	85,70	653.828,86	83,12	463.322,58	82,10
[3.1.90.01.00]	aposentadorias e reformas	10.096,97		25.302,15		90.000,00		64.697,85	
[3.1.90.03.00]	pensoes	11.670,30		34.029,28		150.000,00		115.970,72	
[3.1.90.05.01]	auxilio doenca	39.475,44		61.672,08		131.087,40		69.415,32	
[3.1.90.11.00]	venc e vantagens fixas - pessoal civil	22.948,42		69.502,77		282.741,46		213.238,69	
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.191,13	88,86	190.506,28	85,70	653.828,86	83,12	463.322,58	
			82,10						
[3.3.00.00.00]	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
[3.3.90.00.00]	APLICACOES DIRETAS	10.099,09	10,65	24.943,75	11,22	124.531,83	15,83	99.588,08	17,64
[3.3.90.30.00]	material de consumo	0,00		0,00		140,00		140,00	
[3.3.90.30.19]	material de escrit.papeis em geral e imp	775,86		1.836,29		1.836,29		0,00	
[3.3.90.30.20]	peças de reposicao e acessorios	0,00		387,00		387,00		0,00	
[3.3.90.30.23]	peças acessorios e compon.de informatica	768,60		858,60		858,60		0,00	
[3.3.90.36.00]	outros serv. de terc. - pessoa fisica	474,67		474,67		474,67		0,00	
[3.3.90.39.00]	outros serv. de terc. - pessoa juridica	5.474,05		15.374,19		45.842,29		30.468,10	
[3.3.90.39.04]	gastos com energia eletrica	1.115,60		1.606,20		3.000,00		1.393,80	
[3.3.90.39.05]	gastos com telef.telex e outros	1.102,30		3.088,58		8.240,00		5.151,42	
[3.3.90.39.06]	gastos com agua e esgoto	93,71		177,66		1.000,00		822,34	
[3.3.90.41.67]	contribuicao ao pasep	234,58		437,54		3.000,00		2.562,46	
[3.3.90.47.00]	obrigacoes tributarias e contributi vas	0,00		643,30		643,30		0,00	
[3.3.90.91.00]	sentencas judiciais	0,00		0,00		59.049,96		59.049,96	
[3.3.90.93.95]	restituicoes de valores conveniados	59,72		59,72		59,72		0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.099,09	10,65	24.943,75	11,22	124.531,83	15,83	99.588,08	
			17,64						
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	94.290,22	99,52	215.450,03	96,92	778.360,69	98,95	562.910,66	
			99,75						
[4.0.00.00.00]	DESPESAS DE CAPITAL								
[4.4.00.00.00]	INVESTIMENTOS								
[4.4.90.00.00]	APLICACOES DIRETAS	448,00	0,47	6.834,00	3,07	8.213,00	1,04	1.379,00	0,24
[4.4.90.52.07]	maquinas aparelhos e equip.de escritorio	448,00		448,00		1.827,00		1.379,00	
[4.4.90.52.11]	aparelhos e equip.de comunicacao	0,00		210,00		210,00		0,00	
[4.4.90.52.14]	equipamentos para informatica	0,00		5.396,00		5.396,00		0,00	
[4.4.90.52.16]	fogoes,geladeiras,freezer,ventiladores	0,00		550,00		550,00		0,00	
[4.4.90.52.20]	outros equip.e material permanente	0,00		230,00		230,00		0,00	

TOTAL	INVESTIMENTOS	448,00	0,47	6.834,00	3,07	8.213,00	1,04	1.379,00	0,24
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	448,00	0,47	6.834,00	3,07	8.213,00	1,04	1.379,00	0,24
[9.0.00.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA								
[9.9.00.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA								
[9.9.90.00.00]	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		94.738,22	100,00	222.284,03	100,00	786.573,69	100,00	564.289,66	

CN-SIFPM
Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV
DATA 27/04/2004
Movimentacao Extraorcametaria - Balancete Sintetico - 03 / 2004
CONAM
Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2003			0,00	1.700,95
TOTAL	RESTOS A PAGAR			0,00	1.700,95
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	DIVERSOS				
4.1.02	sindicato	64,89	167,07	91,04	162,25
4.1.07	convenios	385,86	1.539,33	577,59	1.657,12
4.1.09	outras consignacoes	1.473,56	4.754,02	1.488,78	3.094,69
TOTAL	DIVERSOS	1.924,31	6.460,42	2.157,41	4.914,06
TOTAL	CONSIGNACOES	1.924,31	6.460,42	2.157,41	4.914,06
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.02	outros creditos	9,49	9,49	0,00	0,00
TOTAL	DIVERSOS	9,49	9,49	0,00	0,00
TOTAL	CREDORES DIVERSOS	9,49	9,49	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.933,80	6.469,91	2.157,41	6.615,01

Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV
DATA 27/04/2004
Balancete Sintetico dos Restos a Pagar - 03 / 2004
Pagina 1

Economic	Descricao	Empenhado	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano
			%	Saldo a Pagar	%		%		%	
[3.0.00.00.00]	DESPESAS CORRENTES									
[3.3.00.00.00]	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
[3.3.90.00.00]	APLICACOES DI RETAS									
[3.3.90.35.35]	despesa de consultoria, ass. e auditoria	620,00	18,22	0,00	0,00	620,00	36,45	0,00	0,00	0,00
[3.3.90.39.00]	outros serv. de terc. - pessoa juridica	700,00	20,57	0,00	0,00	700,00	41,15	0,00	0,00	0,00
[3.3.90.39.06]	gastos com agua e esgoto	83,95	2,46	0,00	0,00	83,95	4,93	0,00	0,00	0,00
[3.3.90.47.00]	obriacoes tributarias e contributivas	297,00	8,73	0,00	0,00	297,00	17,46	0,00	0,00	0,00

					0,00	0,00								
	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.700,95	50,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00						
	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			1.700,95	50,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00						
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			1.700,95	100,00	0,00	0,00	1.700,95	100,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00						

Bauru, 28 de abril de 2004

BALANÇETE SINTÉTICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4º, inciso I, d) e inciso "e" da LC 101/2000)

DATA 27/04/2004 Página 1

M es : 03 / 2004

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
	[3.0.00.00.00]DESPESAS CORRENTES												
	[3.1.00.00.00]PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
	[3.1.90.00.00]APLICACOES DIRETAS	98.187,65	89,31	259.921,60	87,97	653.828,86	83,12	393.907,26	80,20	6.076.550,00	81,02	5.422.721,14	
	[3.1.90.01.00] aposentadorias e reformas	10.096,97		25.302,15		90.000,00		64.697,85					
	[3.1.90.03.00] pensões	11.670,30		34.029,28		150.000,00		115.970,72					
	[3.1.90.05.01] auxílio doença	54.421,30		131.087,40		131.087,40		0,00					
	[3.1.90.11.00] venc e vantagens fixas - pessoal civil	21.999,08		69.502,77		282.741,46		213.238,69					
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.187,65	89,31	259.921,60	87,97	653.828,86	83,12	393.907,26	80,20	6.076.550,00	81,02	5.422.721,14	
	[3.3.00.00.00]OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
	[3.3.90.00.00]APLICACOES DIRETAS	10.362,57	9,42	27.304,95	9,24	124.531,83	15,83	97.226,88	19,79	803.450,00	10,71	678.918,17	10,11
	[3.3.90.30.00] material de consumo	0,00		0,00		140,00		140,00					
	[3.3.90.30.19] material de escrit.papeis em geral e imp	0,00		1.836,29		1.836,29		0,00					
	[3.3.90.30.20] pecas de reposicao e accessorios	0,00		387,00		387,00		0,00					
	[3.3.90.30.23] pecas accessorias e compon.de informatica	768,60		858,60		858,60		0,00					
	[3.3.90.36.00] outros serv. de terc. - pessoa fisica	0,00		474,67		474,67		0,00					
	[3.3.90.39.00] outros s serv. de terc. - pessoa juridica	7.835,25		17.735,39		45.842,29		28.106,90					
	[3.3.90.39.04] gastos com energia eletrica	596,70		1.606,20		3.000,00		1.393,80					
	[3.3.90.39.05] gastos com telef.telex e outros	1.102,30		3.088,58		8.240,00		5.151,42					
	[3.3.90.39.06] gastos com agua e esgoto	0,00		177,66		1.000,00		822,34					
	[3.3.90.41.67] contribuicao ao pasep	0,00		437,54		3.000,00		2.562,46					
	[3.3.90.47.00] obrigacoes tributarias e contributivas	0,00		643,30		643,30		0,00					
	[3.3.90.91.00] sentenc as judiciais	0,00		0,00		59.049,96		59.049,96					
	[3.3.90.93.95] restituicoes de valores conveniados	59,72		59,72		59,72		0,00					
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.362,57	9,42	27.304,95	9,24	124.531,83	15,83	97.226,88	19,79	803.450,00	10,71	678.918,17	10,11
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	108.550,22	98,74	287.226,55	97,22	778.360,69	98,95	491.134,14	100,00	6.880.000,00	91,73	6.101.639,31	
	[4.0.00.00.00]DESPESAS DE CAPITAL												
	[4.4.00.00.00]INVESTIMENTOS												
	[4.4.90.00.00]APLICACOES DIRETAS	1.379,00	1,25	8.213,00	2,77	8.213,00	1,04	0,00	0,00	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
	[4.4.90.52.07] maquinas aparelhos e equip.de escritorio	1.379,00		1.827,00		1.827,00		0,00					
	[4.4.90.52.11] aparelhos e equip.de comunicacao	0,00		210,00		210,00		0,00					
	[4.4.90.52.14] equipamentos para informatica	0,00		5.396,00		5.396,00		0,00					
	[4.4.90.52.16] fogoes,geladeiras,freezer,ventiladores	0,00		550,00		550,00		0,00					
	[4.4.90.52.20] outros equip.e material permanente	0,00		230,00		230,00		0,00					
	TOTAL INVESTIMENTOS	1.379,00	1,25	8.213,00	2,77	8.213,00	1,04	0,00	0,00	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.379,00	1,25	8.213,00	2,77	8.213,00	1,04	0,00	0,00	520.000,00	6,93	511.787,00	7,62
	[9.0.00.00.00]RESERVA DE CONTINGENCIA												
	[9.9.00.00.00]RESERVA DE CONTINGENCIA												
	[9.9.90.00.00]RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1,33	100.000,00	1,48
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1,33	100.000,00	1,48
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	109.929,22	100,00	295.439,55	100,00	786.573,69	100,00	491.134,14	100,00	7.500.000,00	100,00		

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 037/2004 – DESIGNANDO, excepcionalmente, a servidora BEATRIZ RENESTO CORTOPASSI, sem prejuízo de suas atribuições e demais vantagens do cargo, para Secretariar as atividades da Comissão Especial de Inquérito, conforme Portaria LG-003/2004, durante o período de afastamento do titular, a partir de 23 de abril de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jovem NATALIA SIQUEIRA BOMBONATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no imóvel localizado na Rua Octávio Mangabeira, 2-34, Jardim Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na quadra 39 da Avenida Castelo Branco, no Jardim Ouro Verde, visando a capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na quadra 01 da Rua Tomegiro Sugano, (precisamente em frente aos nºs 1-7, 1-17 e 1-27) na Vila Nova Paulista.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Moção de APLAUSO à Polícia Militar e à Polícia Civil do Estado de São Paulo, através do Comando de Policiamento do Interior - 4 e Departamento de Polícia Judiciária do Interior - 4, sediadas nesta cidade, pela realização no dia 21 próximo passado da solenidade em comemoração ao Dia do Patrono das Polícias do Brasil - Tiradentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar o motivo pelo qual está desativada até hoje a Usina de Asfalto da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a reativação da linha de ônibus da Vila Maria, Vila Giunta, Vila Souto e Vila Nipônica, que há algum tempo foi desativada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação do estado de uma enorme árvore localizada na quadra 04 da Rua Rubens Pagani, Vila Samaritana (Praça Portugal), tomando as providências necessárias ao caso.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Moção de APLAUSO ao Doutor Lair Ribeiro como forma de agradecimento pelo seu gesto de consideração, solidariedade, respeito e gentileza à nossa cidade, à Paróquia Universitária e em especial à Creche Berçário da Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das seguintes ruas do Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi: Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Giacomo Bramante; Miguel Ângelo Peregini com Osvaldo Fernandes da Silva Martha; Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Paulo Leivas Macalão; e Augusto Moreno Munhoz com Osvaldo Fernandes da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas ruas do Jardim Andorfato que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Bairro Tangarás: Rua Elvira Quedas de Oliveira, quadras 03 a 05; e Rua Luziano Marcelino, quadras 02 a 04.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ampliar a extensão de iluminação pública na quadra 02 da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados na quadra 01 da Rua Baptista Antônio de Angelis, Vila Regina, para que os mesmos providenciem a capinação e limpeza dos imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms: Dorvalino Melges, esquinas com Alarico Sarlo Alves e Charles Correia Alves; Rua Sete, esquina com Getúlio Alves de Mira; e Rua Vinte e Nove com Getúlio Alves de Mira, todas com tráfego de ônibus circulares.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 08 da Avenida Engenheiro Paulo de Frontin, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza nas laterais da Avenida Elias Miguel Maluf, trecho compreendido entre o quarteirão 09 até a entrada da Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas de advertência sobre a existência de trânsito de crianças ao longo da Avenida Elias Miguel Maluf, trecho compreendido entre o quarteirão 09 até a entrada da Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de uma área destinada à futura praça localizada na quadra 01 da Rua Constância Moraes Souza, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, bem como a agilização de procedimentos para a implantação da praça.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de uma área de carga e descarga de mercadorias em frente ao imóvel comercial localizado na Rua México, número 04-34, com placas e a pintura de faixas na cor amarela delimitando o local, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo nas imediações do quarteirão 04 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de aproximadamente 20 (vinte) bicos-de-luz nos postes existentes no loteamento denominado "Chácaras Águas Virtuosas".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos quarteirões 03, 07 e 08 da Rua Vitória, Vila S. J. B. Vista.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização rigorosa visando ao cumprimento da Lei 5105/04, de 25 de março de 2004, referente ao uso de coletes com faixas refletivas fluorescentes.

Requer à Mesa o encaminhamento de ofício ao Senhor Procurador do Ministério Público do Trabalho de Bauru solicitando-lhe a possibilidade de analisar os concursos realizados pela FAMESP, para preenchimento dos cargos no Hospital Estadual, localizado na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 4-100, Bauru, quanto às formas de realização e regime de contratação de funcionários, nos anos de 2003 e 2004, nas funções abaixo relacionadas, pois existem informações de que vários concursos estão sendo realizados para o mesmo cargo e antes de terminar o contrato de experiência, as pessoas são demitidas e contratadas outras através de novos concursos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 03 da Rua João Henrique Dix, no Jardim Imperatriz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 03 da Rua Holmes Soares Costa, no Jardim Imperatriz.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o fechamento de uma porteira que dá acesso a uma rua situada

no interior do Sambódromo, muito utilizada como área de lazer para idosos em caminhadas e outras atividades. Essa via é paralela com a Rua das Pereiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na Rua Celso Felix Moreno Farsoni, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI, bem como de um campo de futebol no Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Padre Plínio, Vila Monlevade; e nas proximidades da EE Professor Francisco Alves Brizola.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados no início das quadras 01 e 02 da Rua Judith França Costa, Vila São Manoel.

Requer Voto de Aplauso à Legião Mirim, ao Senhor Ogílio Fidélis da Silva e ao senhor Roberto Virgílio Soares, por esta iniciativa que beneficia a população de Bauru, pela divulgação da arte e por fazer com que os participantes ao mesmo tempo em que participam da banda, tomem a consciência de que o trabalho em conjunto traz benefícios a toda a comunidade.

Requer Voto de Aplauso à ONG Moradia e Cidadania, ao Centro Espírita “Luz Divina, à Sociedade São Vicente de Paula e à Catedral do Divino Espírito Santo, por esta iniciativa conjunta de inclusão digital que beneficia a população de Bauru, trazendo pessoas à cidadania e melhorando sua qualidade de vida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo na camada asfáltica da Rua Inconfidência, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Leite e a Avenida Nações Unidas, Centro.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Moção de APLAUSO à Comunicação e Missão Cristã, pelos 25 anos de labuta e vitórias. Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB que um dos muitos ônibus que faz ponto final no Parque dos Sabiás, de preferência a linha “Pedro de Toledo” seja estendida até ao Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme (Pernambuco), já que no Parque dos Sabiás os ônibus circulam de 7 em 7 minutos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos dois postes existentes na quadra 04 da Rua Luiz Rosa de Lima, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua Brasilino de Carvalho, no Jardim Marília, interligando-a com a Rua Coronel Alves Seabra, no Parque Roosevelt.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Luiz Marcílio Bernardo, (precisamente em frente ao nº 2-125), Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Olímpico: Célio Prado, quadra 01; Engenheiro Célio Malheiros, quadras 01 a 14; Hélio Soares Queiroz, quadras 01 e 02 e; Guilherme Santos Ascensão, quadras 01 a 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas guias, sarjetas e asfalto existentes na quadra 09 da Rua Dos Encanadores, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal promover a pavimentação asfáltica na Rua Vicente Barbugiani, quadras 06 e 07, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, providenciar: cópia do contrato da Empresa de Transporte Vale do Sol com a Prefeitura Municipal; cópia do convênio da FUNASA e Ministério da Saúde com a Prefeitura Municipal e Cópia do Documento comprobatório constando o valor do repasse do Governo Federal para o combate ao mosquito "Aedes Aegypt"(dengue) e mosquito palha (Leishmaniose).

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Padre Francisco Van Der Maas com a Avenida Nações Unidas, precisamente na altura da rotatória que fica em frente à Empresa Servimed.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09, 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua João Fernandes Sanches, Jardim Flórida.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz na quadra 13 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo nas quadras 29 e 30 da Rua Tamandaré, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Edson Pereira Leite, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 05 na Rua José Florenzano, antiga Rua Salvador, Vila Industrial II.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes nas Ruas Miguel Débia próximo ao número 4-10 e Sebastião Arantes Figueiredo próximo ao número 6-29, no Bairro Pousada Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do campo de futebol localizado na quadra 10 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das seguintes ruas: Sargento Carlos José Tomaz, José Azevedo Maia e Vasco Pompermayer, Bairro Pousada Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes Ruas: Virgílio Malta, em toda a extensão especialmente na quadra 07, Centro; Treze de Maio, em toda a sua extensão principalmente nas quadras 06 e 07 e cruzamento com a Rua Bandeirantes, Centro.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nos seguintes locais: Quadra 05 da Rua João Prudente Sobrinho, entorno da EMEF Geraldo Arone, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima; Rua Nicolau Kauffmann, Vila Cardia, entre as Ruas Marcondes Salgado e Francisco Vidrih (implantação de três bicos-de-luz); e quadra 03 da Rua Luiz Fernando Rocha Coelho, entorno da Justiça Federal e ASCOB, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais

potentes, ou seja, a vapor de sódio, no início da Rua Gustavo Maciel até a sua quadra 05, Pátio da FEPASA; e na Rua Rio Branco até a sua quadra 05, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas Mauro Reis Pereira, Péricles Calvino Líbero e Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes com a Rua Cunha Bueno, no Residencial Parque Colina Verde.

PAULO AGUSTINHO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA EMILIANA CAMAFORTE GUARANHA.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora FELICIANA GARCIA MALTA.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 20 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila S. J. B. Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas quadras 05 e 06 da Rua Maria José Pereira; e na quadra 12 da Rua Wenceslau Braz, Vila São Francisco.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER o recapeamento asfáltico nos dois sentidos da Rodovia Marechal Rondon, no trecho entre os quilômetros urbanos da cidade, mais precisamente entre os 333 e 348, por estar esse trecho dificultando o trânsito e colocando em risco aqueles que por ali trafegam.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de lixeiras em todas as praças do Parque Vista Alegre, principalmente na Praça das Orquídeas, junto ao Colégio Madureira.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas de proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Ibraim Nobre, quadras 05 e 06, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua Pedro Miguel, antiga Rua 17, visando facilitar o acesso aos moradores do Jardim Silvestre à Avenida Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor CLÓVIS ANTONIO ESTEVAM.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO TAKASHI NAGAO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 02, 03, 04, 05 e 06 da Alameda Descartes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao Governador do Estado para o asfaltamento da estrada vicinal que liga a Rodovia Cezário José de Castilho.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Progresso, que necessitem do benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Europa, que necessitem do benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi, que necessitem do benefício, especialmente aquelas que são utilizadas pelos ônibus circulares

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Zéphilo Grizoni, Jardim Petrópolis.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a afixação em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município de Bauru, das orientações sobre o Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam os hospitais, postos de saúde, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município de Bauru, obrigados a manter afixado, em local visível orientações sobre o Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), criado pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com o objetivo de amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

§ 1º -A obrigação de que trata este artigo estende-se às funerárias do Município.

§ 2º -As orientações devem conter ainda, de forma destacada, os seguintes dizeres: **“A indenização do Seguro DPVAT, poderá ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seus beneficiários”**.

Art. 2º - A responsabilidade do disposto no Art. 1º fica a cargo da direção da unidade que responderá junto à Secretaria Municipal de Saúde pelo não cumprimento.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, fixando também as sanções a que estarão sujeitos os infratores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Devido a falta de informação da população, muitas vítimas de acidentes com veículos automotores, desconhecem seus direitos, e como mais um imposto cobrado anualmente, paga o DPVAT sem se quer saber como e quando usufruir do mesmo. Por isso, estamos apresentando nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que “dispõe sobre a afixação em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município

de Bauru, das orientações sobre o seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos em Vias Terrestres) e dá outras providências, pois isso será de suma importância para a população, pedimos então que os nobres Pares apreciem esta matéria de forma favorável.

DPVAT: Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores em Vias Terrestres. O DPVAT, mais conhecido como “Seguro Obrigatório”, é o seguro pago pelo proprietário do veículo junto com o licenciamento anual. Se a pessoa for vítima de algum acidente de trânsito, tem direito à indenização. Muita gente deixa de receber esse dinheiro por falta de informação.

A finalidade do DPVAT é amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, independente de quem tenha a culpa desses acidentes.

Esse seguro é de contratação obrigatória por todos os proprietários de veículos, em função de sua simples existência ou utilização. Se o seguro obrigatório não for pago, significa que o veículo não está devidamente licenciado.

O pagamento do Seguro Obrigatório varia de acordo com a classificação de veículo. Automóveis, por exemplo, tem um pagamento anual único de R\$ 51,62; motocicletas e similares, de R\$ 93,38; ônibus e micro-ônibus pagam R\$ 294,47.

O valor das coberturas do seguro DPVAT varia de acordo com o ocorrência:

- Morte: R\$ 6.754,01
- Invalidez Permanente: até R\$ 6.754,01
- Despesas de Assistência Médica e Suplementares: até R\$ 1.524,54

Para receber a indenização a vítima ou seu beneficiário (em caso de morte), deve dirigir-se em qualquer Companhia Seguradora apresentando os seguintes documentos:

No caso de morte:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (BO);
- certidão de óbito;
- comprovação da qualidade de beneficiário.

No caso de invalidez permanente:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (BO);
- Relatório médico atestando o tipo e grau definitivo de invalidez.

No caso de despesas médicas e suplementares:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (BO);
- comprovação dos gastos médicos, hospitalares ou ambulatoriais (recibos);
- Relatório médico discriminando o tratamento e alta definitiva.

Bauru, 26 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Cria a Ouvidoria do Trânsito no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru a Ouvidoria do Trânsito, com as

seguintes atribuições:

- I - Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da EMDURB, sugerindo medidas para correção de erros, omissões ou abusos dessa repartição;
- II - Promover a observação das atividades, em qualquer tempo, da EMDURB, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, com vistas à defesa da sociedade;
- III - Receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e propor a instalação de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, como também recomendando medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão;
- IV - Determinar, com recurso e ofício ao Presidente da EMDURB, o arquivamento das denúncias quando se revelarem, desde logo ou após regular investigações, inconsistentes ou infundadas e, além disso, promover a irrestrita defesa do servidor público municipal contra qualquer ato que, injustamente, atende contra seus legítimos direitos ou mesmo contra sua honra pessoal e funcional;
- V - Manter permanentemente contato com as entidades representativas da sociedade com vista ao aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação ou às necessidades dos munícipes;
- VI - Promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com todos os órgãos da Administração Municipal, objetivando minimizar a burocracia prejudicial ao bom andamento das atividades da EMDURB;
- VII - Publicar, no órgão oficial do Município, relatório bimestral da Ouvidoria, contendo o número de reclamações e consultas feitas e ainda o encaminhamento dado aos temas de maior relevância;

Art. 2º - Caberá também à Ouvidoria do Trânsito promover julgamentos em Segunda Instância processual, deliberar acerca da instalação de radares e fiscalizar o emprego dos recursos oriundos das multas de trânsito.

Art. 3º - A Ouvidoria do Trânsito será composta por:

- I - Um membro do Ministério Público;
- II - Um membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bauru;
- III - Um membro da Associação Comercial e Industrial de Bauru;
- IV - Um membro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- V - Um membro do Conselho Regional de Medicina;
- VI - Dois membros do Poder Legislativo;
- VII - Dois membros do Pelotão de Trânsito;

§ 1º - A Ouvidoria contará com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, e serão responsáveis pela elaboração do Estatuto que regerá a entidade.

§ 2º - os cargos ocupados na Ouvidoria não serão remunerados, devendo somente constar do prontuário dos motoristas que integram.

Art. 4º - A atuação da Ouvidoria do Trânsito dar-se-á por provocação dos munícipes ou ofício sempre que ato ou omissão da EMDURB venha a causar danos ao erário ou ferir direitos de qualquer cidadão ou instituição.

Art. 5º - Para a estruturação e funcionamento da Ouvidoria de Trânsito serão utilizados servidores municipais designados para esse fim e estagiários conveniados, por solicitação fundamentada da Ouvidoria.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que cria a Ouvidoria do Trânsito na cidade de Bauru e dá outras providências.

o Artigo 3º, sendo que contará com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, e serão responsáveis pela elaboração do Estatuto que regerá a entidade. Os cargos ocupados na Ouvidoria não serão remunerados, devendo somente constar do prontuário dos motoristas que integram.

A atuação da Ouvidoria do Trânsito dar-se-á por provocação dos munícipes ou ofício sempre que ato ou omissão da EMDURB venha a causar danos ao erário ou ferir direitos de qualquer cidadão ou instituição.

Para a estruturação e funcionamento da Ouvidoria do Trânsito serão utilizados servidores municipais designados para esse fim e estagiários conveniados, por solicitação fundamentada da Ouvidoria.

Pelo exposto, esperamos a apreciação dos Nobres Edis pela aprovação pelo Plenário.

Bauru, 26 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

PROJETO DE LEI

Acrescenta Artigo 3º à Lei nº 3251, de 17 de agosto de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Acresça-se à Lei nº 3251, de 17 de agosto de 1990, o seguinte Artigo 3º:

“Art. 3º - Na área de estacionamento coberta pela “Zona Azul”, o Poder Público, através da EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - reservará uma vaga de estacionamento, por quarteirão, para os veículos dirigidos por idosos acima de 60 (sessenta) anos, com isenção de pagamento.

Parágrafo Único - Os veículos de idosos com mais de 60 (sessenta) anos, que fazem

jus a esta Lei, deverão estar devidamente identificados com “adesivos” ou outro meio fornecido pela EMDURB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de abril de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dentro da perspectiva geral existente na legislação e na cultura brasileiras de proteção e priorização no atendimento dos idosos, o presente projeto de lei é oferecido ao Plenário, para deliberação dos nobres Pares.

Especificamente o projeto de lei obriga a EMDURB a reservar vagas às pessoas condutoras de veículos. que tenham mais de 60 anos, isentando-as do pagamento da tarifa cobrada para esse fim.

Aproveitando o projeto, estará o Legislativo seguindo o curso natural das atitudes tomadas visando a proteção dos idosos.

Bauru, 26 de abril de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões
